Anno XXVI. Segunda-feira 15 de Maio de 1850. N. 108.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua. { Ming. a 4, ás 8 h. e 20 m. da m.
Nova a 11, ás 8 h. e 49 m. da t.
Cresc. a 18, á 1 h. e 33 m. da t.
Cheia a 25, ás 9 h. e 48 m. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda as 6 horas e 6 minutos da manhãa.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

13 Seg. S. Servacio. Aud. do J. dos orf. e m. 1 v.
14 Terç. S. Gil. Aud. do chanc. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
15 Quart. S. Izidoro. Aud. do J. da 2. v. do civel.
16 Quint. S. João Nepomuceno. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
17 Sext. S. Pascoal Baylão. Aud. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
18 Sab. S. Venancio. Aud. da Chanc. e do J. da 2. do crime.
19 Dom. Pascoa do Espirito Santo.

CAMBIOS EM 11 DE MAIO.

Sobre Londres, 27 a 27½ d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 316.
» Lisboa, 95 por cento.

Ouro.—Onças hespanhoes........	29$000	a	29$500
Moedas de 6$400 velhas..	16$600	a	16$800
» de 6$400 novas..	16$200	a	16$400
» de 4$000........	9$100	a	9$200
Prata.—Patacões brasileiros......	1$980	a	2$000
Pesos columnarios.......	1$960	a	1$980
Ditos mexicanos........	1$800	a	1$820

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

LEI N. 253.

Honorio Herméto Carneiro Leão, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte :

Artigo 1.º Fica revogada a segunda parte do art. 2 da lei n. 40 de 9 de junho de 1837, e extincto o lugar de escrivão privativo de hypothecas.

Art. 2.º Fica revogada a lei n. 31 de 15 junho de 1836, e bem assim a de 9 de junho de 1837 na parte relativa á celebração das escripturas de hypothecas.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario interino da provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, aos 11 de maio de 1850 vigesimo-nono da independencia e do imperio.

L. S. *Honorio Herméto Carneiro Leão*

Carta de lei pela qual V. Exc manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, que sanccionou, revogando a lei provincial n. 31 de 15 de junho de 1836, o segundo membro do art. 2 da de n. 4 de 9 de junho de 1838, e a parte desta relativa á celebração das escripturas de hypothecas, e extinguindo o lugar de escrivão privativo das mesmas hypothecas.

Para V. Exc. ver.

Manoel José Martins a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco, aos 11 de maio de 1850.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

Registrada a fl. 156 v. do livro segundo das leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 11 de maio de 1850.

João Domingues da Silva.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

SESSÃO DE 11 DE MAIO DE 1850.

PRESIDENCIA DO EXM. SENHOR CONSELHEIRO AZEVEDO.

A's 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Ramos, Villares, Leão, Souza, Rebello e Telles, faltando com causa os Srs. desembargadores Bastos, Luna Freire e Ponce, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

JULGAMENTOS.

Appellação crime.

Appellante, os jurados das Alagoas; appellado, Domingos Jacob Dantas. — Foi julgada improcedente a appellação.

O *Habeas-corpus* de Florencio de Barros Monteiro. — Foi denegado.

Appellações civeis.

Appellantes, Bonifacio José Corrêa e outro; appellado, Manoel Rodrigues da Costa. — Em diligencia.

Foi assignado o primeiro dia util para o julgamento das seguintes appellações em que são:

Recorrentes, Antonio José Fernandes de Oliveira e outro; recorrido, o desembargador José Mariani.

Apellante, Francisco José Pereira; appellado, Martinho Borges.

Appellante, Anselmo Gonçalves Pereira ; appellado, Joaquim Carneiro Leal.

Appellante, o juiz presidente do jury de Olinda, appellado, Joaquim Paes barreto.

Appellante, o Dr. promotor publico ; appellado, Francisco Antonio

Appellante, o juizo do crime do Pào-d'Alho; appellado, Francisco Antonio Corrêa de Brito.

Appellante, Manoel José Pereira de Mello; appellados, João de Barros Brandão e outro.

Appellante, José Antonio Basto ; appellado, Vicente José de Brito.

Appellante, Manoel José Soares de Avelar; appellado, Domingos José Marques.

REVISÕES.

Passaram do Sr. desembargador Ramos ao Sr. desembargador Villares as seguintes appellações em que sao :

Appellante, Antonio Mauricio da Fonseca ; appellada a justiça.

Appellante, o Dr. promotor publico ; appellado, Porfiro Ferreira dos Santos.

Passaram do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza as appellações civeis em que são :

Appellante, Manoel Claudio de Queiroz; appellado, a fazenda nacional.

Appellante, o bacharel Manoel José Pereira de Mello curador da parda Rosa; appellada, D. Maria Carolina Ferreira de Carvalho.

Appellante, Antonio Vital da Fonseca Bananeira; appellada, Anna Joaquina de Freitas.

Appellantes, João Francisco Regis Coelho; appellado, João Filippe de Souza Leão.

Passaram do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rebello as seguintes appellações em que são :

Appellantes, Marcolino José de Queiroz e outros; appellado Elias Francisco de Sampaio.

Appellantes, Jone Paton & C. ; appellado, Francisco Joaquim Duarte.

Passaram do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Ramos as seguintes appellações em que são :

Appellante, Francisco José da Costa Guimarães ; appellado, Joaquim Antonio do Forno.

Foi distribuida ao Sr. desembargador Telles a denuncia de Antonio Fabião de Mendonça, contra o Dr. Affonso Arthur de Almeida e Albuquerque.

Levantou-se a sessão á meia hora da tarde.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

21.ª SESSAO' ORDINARIA, EM 6 DE MAIO DE 1850.

PRESIDENCIA DO SR PEDRO CAVALCANTI.

(*Conclusão.--Vide o* Diario n. 107.)

ORDEM DO DIA.

Continuação da primeira discussão do projecto n. 17, que autorisa ao presidente da provincia a contratar com qualquer particular a edificação de um matadouro publico ; e bem assim dos requerimentos de adiamento offerecidos na sessão anterior.

O Sr José Pedro sustenta o projecto, respondendo aos oradores que o combateram, ou pronunciaram-se pelo adiamento.

O S. A. F. de Oliveira :--Sr. presidente com bastante acanhamento torno a pedir a palavra ; e, se não confiasse na benignidade desta casa, não me animaria de certo ainda a tomar parte neste debate.

Disse o illustre deputado, signatario do projecto, que não convinha que se confirmasse a autorisação já concedida á camara municipal em leis anteriores para que ella podesse construir um matadouro publico, ou por via de emprestimo, ou por meio de empreza ; mas me parece que não provou terminantemente a sua asserção, porque em todas as rasões por elle produzidas nenhuma ha que seja de tal fôrça, que nos leve ao ponto de retirar á camara esse voto de confiança ; voto de confiça que na realidade o he, ou que pelo menos eu o julgo assim. E por certo não sei como, tendo as assembléas passadas, compostas de deputados de um credo contrario, conservado esta autorisação á camara municipal, sempre composta tambem de individuos de credo opposto ao dessas assembléas, sejamos nós agora que lhe tiremos esse voto de confiança, isto quando a municipalidade he, por assim dizer, feitura nossa, e composta de pessoas a quem todos nós devemos tributar a mais alta consideração...

O Sr. Manoel Cavalcanti :--Isso de credo he o mesmo.

O Sr. A. de Oliveira :--Não he o mesmo para mim ; e, se o nobre deputado fosse vereador, talvez muito se doêsse...

O Sr. Manoel Cavalcanti :--Não acredito nos taes credos...

O Sr. A. F. de Oliveira: --Bem... O nobre deputado póde pensar assim, eu penso diversamente.

O projecto encerra em si uma só ideia, que he a construcção de um matadouro por meio de empreza : mas esta ideia já foi consignada na lei do orçamento municipal de 1845, tendo igualmente revivido em todos os orçamentos seguintes ; logo a utilidade do projecto não se justifica, visto que o fim a que elle se propõe já se acha indicado na legislação vigente : a e a rasão da camara nestes cinco annos não haver podido construir um matadouro por meio de empreza, nem por meio de emprestimo, não me parece sufficiente para se lhe retirar a confiança; porque todos nós sabemos que durante estes cinco annos as vicissitudes politicas, porque passamos, e que trouxeram em resultado depois da mais phrentica inversão uma guerra civil, não permittiram a realisação de obras publicas por meio de emprestimos ou emprezas. Sendo assim, eu entendo que se deve conservar á camara a autorisação que se lhe tem dado, e que permanece na lei vigente. Demais, o facto de se não ter feito essa obra, não he motivo para que se não dê faculdade á camara para que tente fazê-la ; porque nessa hypothese deviamos tambem concluir, que se não devia autorisar ao governo a factura de outras, visto que muitas teem sido decretadas, e não executadas He verdade que a camara não póde contrahir esse emprestimo ; mas, sabemos nós se ella o podera contrahir hoje? Não sabemos. Demais, a camara deve proceder com muita prudencia , porque ha cousas que, quando se tentam, e não se conseguem, só servem para descredito. Se a camara, por meio de editaes, ou por meio de uma commissão, se dirigisse ao commercio pedindo um emprestimo, e o não conseguisse, isto diminuiria o seu credito, e seria mesmo um motivo mais plausivel para se formar a opinião desfavoravel que faz o nobre deputado de sua reputação. Mas, repito, póde ser que o consiga esse emprestimo, visto que elle he destinado para uma obra, que offerece tantos lucros, que ja tem despertado a ambição, ou a cobiça de alguns particulares ; porque, senhores, esses particulares não são levados só por patriotismo : não quero dizer que não haja algum, mas o principal motivo que os guia, he o interesse.

Sr. presidente , eu experimento serios embaraços nesta discussão, e reconheço por um lado que não sou o mais proprio para me apresentar como defensor dos interesses da municipalidade ; pelo menos eu tenho esse escrupulo, e talvez que as minhas palavras pareçam dictadas por um sentimento menos nobre, mas o receio de serem as minhas intenções as mais puras invertidas, e envenenadas pela malevolencia, nunca me fa á recuar perante o cumprimento de um dever ; (*apoiados*) porque meu pai faz parte da camara municipal desta cidade, quando eu aqui tomo a defesa dos interesses da municipalidade, não defendo os interesses de um individuo, mas sim os de 80 mil habitantes, para não dizer os interesses de toda a provincia, porque ella toda mais ou menos goza dos beneficios e commodidades da capital ; e debaixo desse ponto de vista entendo eu que as assembléas deveriam olhar com mais alguma attenção para o estado pouco favoravel dessas corporações.

O illustre deputado que hontem fallou em ultimo lugar, aqui descreveu debaixo de côres verdadeiras a posição das camaras municipaes : as assembléas, geral e provinciaes a brida solta correm sobre todas as imposições, tomam tudo, nada deixam para as pobres municipalidades, entretanto que as camaras, pela lei de sua creação, teem uma importante missão a cumprir, e deixam de satisfazer ao seu mandato na sociedade, por falta de meios que lhe são incompetentemente denegados, ou tirados pelo podêr legislativo.

Nestas circumstancias se lembrou a municipalidade desta capital de appellar para o patriotismo e illustração desta assembléa, pedindo-lhe um emprestimo dos cofres provinciaes ; porém essa ideia causou grande repugnancia na casa, e foi antes aqui considerada por alguns Srs. deputados como um sacrilegio, dizendo-se mesmo que a camara estava desacreditada, balda de recursos, e que mesmo não pagava as suas dividas ; mas os nobres deputados, que assim se expressáram, acharam muito natural que o thesouro provincial, muito mais rico e recheado á custa de tantas imposições, esteja gozando de um emprestimo feito pelos cofres geraes, (*muitos apoiados*) e que por consequencia não deviam suppôr inteiramente fóra do proposito que a camara tambem fôsse soccorrida por um emprestimo provincial ; (*apoiados*) e ainda mais o nobre deputado autor do projecto se não lembrou de haver aqui referido que a camara municipal nunca fôra pesada as cofres provinciaes, que mais, ou menos ella hia satisfazer sempre seus empenhos ; o que he verdade, por que ha pouco ella pagou uma divida de alguns contos de réis, hypothecando mesmo as rendas de alguns de seus predios para esse fim. . . .

O Sr. José Pedro : -- Eu nunca disse isto

O Sr. A. F. de Oliveira : -- O nobre deputado como não consente que seus discursos sejam publicados, julga que basta o dizer que não, para ser accreditado, suppondo que não se lhe póde notar contradicção, como agora succede ; porém eu neste caso appello para o testemunho da casa, para que diga se não ouvio o nobre deputado dizer que a camara municipal nunca fôra pesada aos cofres provinciaes.

O Sr. José Pedro : -- Mas hoje está devendo 19 contos , e quer se lhe dar mais não sei quanto...

O Sr. A. F. de Oliveira : -- Sr. presidente, eu sei que a occasião não he opportuna para ventilar-se a questão do emprestimo ; (*apoiados*) entendo que esta questão deve ser tratada na discussão da lei do orçamento ; ahi, em vista das necessidades a que tivermos de acudir, veremos se he possivel attender á requisição da camara municipal: eu não quero resolver esta questão agora, desejo só adia-la, afim de que não se deixe por precipitação, e sem pleno conhecimento de causa , de remediar a um mal ; mas tambem não desejaria que se tirasse já a camara toda a intervenção no contrato, e em uma obra que lhe pertence pela lei geral.

Tambem o illustre signatario do projecto asseverou que as obras por arrematação eram muito mais proveitosas e menos dispendiosas do que as feitas por administração. Eu não negarei o fundamento desta proposição em alguns casos ; sou todavia forçado a declarar que, posto que algumas obras possam com aperfeiçoamento e vantagem ser executadas por arrematação, outras, pela sua naturesa, só podem offerecer a necessaria durabilidade quando feitas por administração. Mas em todo o caso, se porventura a camara podesse conseguir um emprestimo qualquer não haveria inconveniente algum em que o matadouro fôsse construido por arrematação ; pois que, depois de approvada pelo governo a planta com seu respectivo orçamento, ella poria essa obra em arrematação, se julgasse esse meio mais vantajoso.

Sr. presidente, além dos inconvenientes, que acabo de indicar, o projecto tem outro vicio radical : elle he evidentemente inconstituicional, e fere o § 4.º do art. 10 do acto addicional que diz o seguinte : « Compete as assembléas legislar sobre a policia, e economia municipal, precedendo proposta das camaras. »

Ora, não se podendo negar que os matadouros publicos são comprehendidos nas cousas de economia e policia municipal, devia aqui apresentar-se uma proposta da camara antes do projecto ; (*apoiados*) e, como essa formalidade constituicional não foi preenchida, o nobre deputado formulou um projecto inconstituicional. (*Apoiados.*)

O Sr. Mello Rego da um aparte...

O Sr. José Pedro : -- Esses apartes são muito acintosos.

O Sr. Mello Rego : -- Ora, que mal este, apoiar eu as ideias do orador que falla bem, e contrariar as do nobre deputado...

O Sr. José Pedro : -- Peça a palavra, e enuncie os seus pensamentos...

O Sr. Mello Rego : -- Eu o farei, quando entender preciso ou conveniente.

O Sr. A. F. de Oliveira : -- Voltando á materia, eu peço licença para tirar o meu requerimento de hontem, visto que das observações por V. Exc. feitas, se collige que elle he contrario as disposições do regimento.

Agora falta-me provar a offensa ou injuria que encerra o projecto contra a camara municipal : parece-me que tudo quanto eu disse prova evidentemente esta injuria, e affirmo á casa que, quando vi este projecto, duvidei que elle fôsse assignado pelo Sr José Pedro da Silva, que aliás tem apresentado nesta casa projectos muito bem elaborados ; porém, este declaro, que nunca pensei que fôsse assignado pelo illustre deputado ; visto que, sendo esta obra da camara , o nobre deputado se não lembrou, que existia cousa que se chama -- camara municipal. Isto me parece extraordinario, muito mais quando eu entendo que se lhe tira essa intervenção , porque não se tem confiança nella, e que ella não tem credito. Permitta-me o nobre deputado, autor do projecto, que eu lhe diga que a thesouraria. depois do roubo escandoloso que fizeram seus empregados, reduzindo á miseria algumas familias de reconhecida honradez e probidade, de certo merece hoje menos credito do que a camara...

O Sr. José Pedro : -- No meu relatorio, eu disse que o governo não tinha credito para contrahir emprestimos, e nem por isso o governo se julgou offendido, ou injuriado.

O Sr. A. F. de Oliveira : -- Ao menos , os empregados da camara nunca lesaram os particulares.

O Sr. Mello Rego : -- Ao menos a camara municipal não foi tão negligente como o governo...

O Sr. A. F. de Oliveira : -- Eu sei que o nobre deputado não teve parte nesse negocio, fallo geralmente sobre essa falta de confiança : se o nobre deputado enxerga na camara falta de confiança, não he muito que eu argumente do mesmo modo ; não devendo, porém, esquecer que não ha muitos annos que certa pessoa offereceu á camara um emprestimo de uma quantia avultada pelo juro de um por cento, afim de se effectuar uma importante obra ; isto he, 5 ou 6 annos, e não o fez , porque ella fazia parte da camara, e receiou que se não dissesse que se approveitara da sua posição para defraudar a municipalidade. Ora, assim como isso aconteceu uma vez, póde ainda acontecer, e não ha motivo para se tirar á camara a autorisação que lhe foi concedida.

Por todas estas rasões, voto contra o projecto considerando o inutil, incontitucional e finalmente offensivo á camara municipal.

O Sr. Mello Rego :--O nobre deputado autor do projecto declarou hontem que o queria retirar da discussão ; não sei se elle ainda persiste nesta ideia, ou desiste della ; vejo que a discussão continúa, e por isso enunciarei o meu voto nesta questão.

Sr. presidente, pretendo votar a favor do requerimento que submette ao conhecimento das commissões reunidas de negocios das camaras, e de obras publicas o projecto do nobre deputado. Já hontem se observou aqui na casa que, tendo a camara municipal feito uma proposta a esta assembléa sobre a construcção do seu matadouro, e tendo essa representação sido remettida ás ditas commissões reunidas, parecia que nós deviamos esperar pelo seu parecer, para ver sobre que base ella dava a sua opinião, ou se apresentava um projecto que podesse satisfazer as vistas que teve a casa ; e nenhum mal póde vir em retardar-se a discussão do projecto do nobre deputado, porque até mesmo poderá acontecer que as commissões aceitem como base as ideias consignadas no projecto. Ora eu, como estou disposto a votar contra o projecto em primeira discussão queria antes que elle fosse as commissões para ver se ellas, depois de acurado exame, poderiam apresentar ideias que me satisfizessem, porque as consignadas no projecto não as aceito.

Sr. presidente, V. Exc. me permittirá que eu entre na analise de alguns artigos, e que della conclua, que o projecto, ou vai estabelecer um favor perpetuo para aquelles que construirem o matadouro, ou ternar-se-ha inutil ; em qualquer dos casos, eu o julgo inconveniente e hei de votar contra elle.

Primeiramente he necessario que o nobre deputado me demonstre, por algarismos, que a empresa do matadouro póde dar em resultado um dividendo liquido nunca menor de 15 por cento, como primeira condicção. Isto sómente para satisfazer o juro do capital desembolçado, já não fallando na possibilidade de ganho para os empresarios, o que não será para admirar, se elles buscarem tê-los. E acha o nobre deputado que devemos assim facilitar emprezas que dêem dividendos tão altos, sem um motivo muito bem demonstrado, quando se fere outros interesses?

Eu vejo, Sr. presidente, que empresas principalmente como estas, em que não existem receios de graves sinistros, como por exemplo, nas companhias de seguro, que pela emergencia de um incendio, ou de uma tempestade, podem ficar arruinadas, ellas se organisam e acham muita vantagem no lucro de 1 por cento ao mez, ou ainda 10 por cento ao anno. Eu vejo que no Rio-de-Janeiro associações existem com o lucro de 11 por cento, que estão muito satisfeitas ; e portanto, acho exageração em organisar-se uma associação, marcando-se-lhe um dividendo liquido de 15 por cento, que he quanto consigna o projecto São, pois, necessarios 18 contos liquidos para satisfazer o juro dessa divida. E não se diga que não subirá a tanto ; porque marcando o projecto 120 contos, os empresarios farão diligencia, por conveniencia propria, de elevar o custo da obra a essa quantia. Admittindo, portanto, que sejam 15 por cento liquidos, como disse, o juro desta quantia deve montar a 18 contos de reis por anno. Ora o nobre deputado tomou por termo medio do consumo 70 rezes o que produz uma renda de 25:200,000 rs. ; quantia essa com a qual se deve não só fazer a amortisação, senão tambem supprir as despezas do costeio annual do matadouro. Subtrahindo, pois, della 18 contos dos juros do capital empregado, restam 7 contos para as mais despezas. E será esta quantia a sufficiente para que a empreza possa satisfazer a todas as necessidade a que tem de occorrer ? Supponho que não. Não o poderei demonstrar rigorosamente, porque não estou bem inteirado das necessidades de um matadouro : não sei quantos carniceiros são precisos, quantos administradores, que porção de agoa he necessaria.

O Sr. José Pedro :--Se não sabe, não póde affirmar que he inexequivel.

O Sr. Mello Rego :--Eu não posso demonstrar rigorosamente ; mas tomo uma base tal, que póde ser aceita ; tomo bases geraes, e com ellas posso mesmo dizer que 7 contos são pequena quantia para essas despezas, uma vez que os empresarios hão de ter administradores, carniceiros, agoa, cobradores, &. ; e estas cousas não pódem exigir menos, se não mais do que esta quantia, para seu costeio, notando ainda que a essas despezas deve addicionar-se a que tem de ser feita com os reparos e concertos do matadouro, segundo está estabelecido no projecto. E devo tambem dizer que com essa disposição acerca dos reparos o nobre deputado abrio uma porta para illudir-se o pensamento do projecto ; posso dizer isso, porque por ora não vou offender a ninguem ; como ainda não está feito o contrato, não fallo individualmente. Mas, como ia dizendo, he certo que os empresarios pódem fazer construir o matadouro de maneira que soffra uma ruina tal todos os annos que demande uma grande despeza para seu reparo. ..

O Sr. José Pedro :--Isso entra nas condições do contrato.

O Sr. Mello Rego : -- Ninguem dirá que he muito tres ou quatro contos de réis annuaes para reparo de um matadouro que custou 120 contos; 4 ou 5 contos não serão ainda talvez uma quantia sufficiente, donde se vê que uma pequena somma fica para pagar as demais despezas ; logo toda a renda do matadouro deve ser absorvida, não só pelo juro, como por outras despesas, e nada por conseguinte ficara para amortisação do capital desembolçado. Daqui se conclue evidentemente que ou o governo se ha de ver na necessidade de não contractar a construcção do matadouro por causa dessas rasões que acabo de expôr, ou se ha de consentir que seja construido em favor de uma companhia eternamente. (*Ha um aparte*)... Quando muito a amortisação annua será de 500$000 rs. , ou de 1:000$000 , o que de certo será de uma morosidade que importará quasi uma eternidade. Diz-se á camara : « Vós tereis um matadouro um dia » e longos dias ha de ella esperar por esse dia ! Isso me faz lembrar o que outr'ora li nos livros de igreja : a camara não ficará em melhor condicção, do que os captivos de Babylonia, a quem os padres, promettendo a liberdade, mandavam esperar 60 annos, para serem livres do captiveiro quando naturalmente já estariam mortos. A esses pelo menos marcava-se uma epoca, e a camara nem isso terá, levará toda a vida a esperar ! .....

Sr. presidente, eu não posso, como já disse, votar pelo projecto do nobre deputado com as bases em que elle se acha firmado ou elaborado, e he essa a rasão porque eu queria que o projecto fosse remettido ás duas commissões, afim de que ellas o modificassem de maneira que fossem satisfeitas as necessidades que nós desejamos se satisfaçam.

Vejo ainda outra disposição que me parece rasoavel e he que o nobre deputado, exigindo que a construcção do matadouro satisfaça as necessidades presentes, e as futuras do paiz, afasta-se desse principio em outra occasião.

Pergunto eu, como he que se póde calcular as necessidades futuras? Não póde ser senão attendendo-se ao augmento que a população póde ter, e que he provavel tenha ; ora, sendo isso exacto, não sei porque rasão o nobre deputado, quando trata de applicar a renda do matadouro, calcula-a sómente pela actualidade, não da possibilidade de augmento de população, que traz o maior consumo de carne, e conseguintemente maior renda do matadouro, e estabelece no art. 5.º, sem motivo algum que me pareça justificavel, que a renda seja calculada somente pelo consumo actual, que vem a ser a mesma cousa que o consumo medio dos tres ultimos annos?

Senhor presidente, o nobre deputado citou ha pouco na casa alguns algarismos, certas cifras, e concluio desses calculos, que havia um saldo de dez contos de réis ; mas eu não sei como o nobre deputado póde tirar essa conclusão, porque vejo tambem, por meio de cifras, que, custando a obra 120 contos, e vencendo esta quantia 18 contos de réis annuaes de juros, não da alem desta quantia outro lucro á empresa, devendo ainda descer quando os juros forem de 15:000,000 rs.

O Sr. José Pedro:--O rendimento do matadouro he 25:200,000 rs.

O Sr. Mello Rego : -- He verdade ; porém, quem me afiança que esses 10:200,000 rs. irão para as despezas? E se dão, o nobre deputado que o demonstre. (*Ha um aparte*) Isso aconteceria dado o caso de que a obra custe 100:000,000 ; mas, marcando o projecto o capital de 120:000,000 , os juros serão 18:000,000 que, deduzido do rendimento de 25:000,000, da para as demais despezas 7:000,000 ; o que por certo não he sufficiente para as despezas de um matadouro

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

com certas proporções, incluindo-se os competentes reparos.

Do que tenho dito, pois, se conclue que rasão tive para dizer que o presidente não ha de dar execução ás disposições do projecto, ou ha de ser obrigado a dar aos particulares um praso tal, que equivale a pôr-lhe para sempre o matadouro nas mãos, como se nosso fim fosse crear um favor para elles ; e he por isto que eu não posso votar pelo projecto.

Ha outra consideração em a qual eu não me estenderei, muito, porque o Sr. segundo secretario já produzio rasões tão valiosas, que não pódem ser facilmente combatidas,e vem a ser que o nobre deputado pelo seu projecto vem como que a dar um tutor a camara, sobre envolver uma ideia que me parece inconstitucional...

O Sr. José Pedro : -- A autorisação para contratar com os particulares, para mim he indifferente que se dê á camara, ou ao governo...

O Sr. Mello Rego : -- Então, sendo assim, limita-se o projecto só á ideia da construcção de um matadouro, o que he inutil, porque para isso ja a camara está autorisada...

O Sr. José Pedro : --Dito assim, he escusado ; mas o projecto marca as bases do contracto ; logo he mais alguma cousa...

O Sr. Mello Rego : -- As bases que o nobre deputado marca, são as mais desfavoraveis que se pódem dar, e de mais tira-se á camara a inspecção de uma obra em que ella he mais interessada do que ninguem ; parece que se entende, que ella não conhece quaes são os seus interesses, e isto não julgo muito conveniente, nem sei mesmo se muito constitucional, porque a ella compete a iniciativa, como a mais habilitada para conhecer e apreciar suas necessidades e interesses.

Sr. presidente, por todas essas rasões votando contra o projecto, devo ainda dizer o que penso acerca de outro objecto, que se tem ligado a discussão.

Têm-se aqui apresentado na casa a ideia de um emprestimo á camara, e essa ideia tem achado opposição, em muitos de meus honrados collegas. Eu, porém, declaro que me não aterro com ella ; acho mesmo que, sem grande gravame para os cofres provinciaes, sem se preterir as demais necessidades, póde fazer-se este emprestimo. A camara municipal possue um local que tem ja certo beneficio feito, aonde facilmente se póde construir um matadouro muito proprio a satisfazer as necessidades da cidade, desembolçando-se nisto 50 ou 60 contos, por isso que nesse local, como disse, ha certos beneficios que diminuem muito o preço da construcção da obra, por ja estarem as principaes bases lançadas no terreno. Porque rasão, pois, a assembléa que reconhece que o matadouro he uma necessidade publica, não ha de vir em soccorro da camara,da camara que sobrecarrega com despezas, com que não aproveita, taes como as custas de processos que não teem andamento? Não vejo rasão nenhuma para isso.

Sr. presidente, o nobre deputado sustentou com todo calor que não se podia emprestar dinheiro á camara municipal. A isso responderia eu, se elle mesmo se não encarregasse de responder, quando dous minutos depois disse que o presidente ja tinha feito um emprestimo aos cofres municipaes ao qual o nobre deputado não só não se oppoz, como ate achou-o justo e necessario, por ser em caso extraordinario em que a saúde publica se vio ameaçada. Mas como o matadouro he um beneficio local, entende elle que os cofres provinciaes não devem concorrer para sua construcção, por não aproveitar a provincia inteira.

Essa rasão não póde proceder, e antes de tudo devo observar que a provincia ha de ser embolçada pela camara da quantia que emprestar ; alem de que eu mesmo não sei se este beneficio he puramente local. Se a necessidade fez com que já se contrahisse um emprestimo, essa necessidade póde repetir-se...

O Sr. José Pedro : -- Mas não he uma necessidade qualquer, he uma necessidade especial...

O Sr. Mello Rego : -- Mesmo assim, não sei se, entrando em comparações, se póde dizer que um matadouro não he de urgente necessidade, que toca a maior numero de pessoas do que o cemiterio ; porque nem todos os que morrem se enterram nelle, quando naquelle a maior parte aproveita, porque todos que veem a esta cidade teem de comer carne.

Sr. presidente, como ia dizendo,não compartilho desse grande terror que teem apresentado os nobres deputados quanto ao emprestimo ; porque, entendo que sem prejuizo das demais necessidades, póde emprestar-se á camara 50 contos de réis, visto que o nobre deputado, confessou na casa que haviam em cofre 143 contos. As nossas rendas actualmente estão calculadas de maneira tal,que satisfazem as nossas despezas, ainda mesmo que se queira augmenta-las este anno , podemos fazê-lo sem inconveniente, para as obras publicas como se tem dito. Podemos no orçamento que temos de votar, augmentar a quota consignada para ellas com mais 50 contos do que nos annos anteriores, e isso será muito sufficiente, a menos que se queira, como disse o Sr. 2.° secretario, decretar-se por luxo, avultadas sommas para as obras publicas, sem se attender a que ellas não poderão ser gastas. (*Ha um aparte*) .. Para isso até não haveria na provincia braços disponiveis...

O Sr. Barros Barreto dá um aparte...

O Sr. Manoel Cavalcanti : -- Não sei como se póde dizer isto...

O Sr. Mello Rego : -- Senhores, temos a experiencia dos annos anteriores ; as necessidades da provincia não pódem ser satisfeitas de momento ; não achariamos braços disponiveis para empregar em obras que consumissem annualmente 500 e 600 contos, como se diz aqui em aparte : trabalhando regularmente, não poderemos esgotar taes quantias dentro de um anno ; e nós so devemos votar quotas que rasoavelmente possam ser gastas, ou para despezas provaveis

Sr. presidente, eu estou persuadido que, gastando-se regularmente , satisfazendo-se as necessidades das obras que rasoavelmente são reclamadas , nós não podemos gastar em um anno mais de 250 contos, porque...

O Sr. Manoel Cavalcanti : -- Isto foi cousa que ainda ninguem disse...

Outro Sr. Deputado : -- Até no Rio-Grande do norte se pódem gastar 200 contos...

O Sr. Mello Rego : -- A difficuldade está em achar braços que não façam falta á lavoura, para encarregar-se desse serviço...

Vozes : -- Acham-se, sem duvida...

O Sr. Mello Rego : -- Duvido : as necessidades do nosso paiz são muito variadas, não ha um só ramo de trabalho ; e he por isso que eu digo que as nossas obras não exigem annualmente uma quantia de 500 ou 600 contos, porque não está nas fôrças da população da provincia o gasta-los.

O Sr. Francisco João : -- E seria até um meio altamente moralisador, o emprego dos braços.

O Sr. Mello Rego : -- E quem diz o contrario disso ? Eu digo porventura, que não he um meio moralisador ? Não, por certo ; não he isto o que estou dizendo. Sr. presidente, os apartes me teem distraido ; mas eu volto ao que queria dizer, isto he, que ha uma sobra dos cofres provinciaes de cento e tantos contos, e que augmentando-se a verba das obras publicas com 50 ou 70 contos , ficam 50 ou 40. A camara municipal não constróe um matadouro em um anno ; nós podemos, pois, emprestar-lhe este anno 30 ou 40 contos, e no anno seguinte o restante , e assim construirá ella o seu matadouro sem sacrificio seu, nem da provincia, que dentro em muito poucos annos estará paga, porquanto sendo, como já se disse, a renda do matadouro de 25 contos, gastando ella delles 10, ficam-lhe ainda 15 para amortisar a divida dos 50 contos que se lhe emprestar ; o que póde conseguir em 4 annos. Assim teremos, sem nos ser penoso, creado uma renda para a camara, a quem daremos a mão.

Um Sr. Deputado : - He preciso mostrar que as necessidades provinciaes propriamente ditas, não pódem ser prejudicadas.

O Sr. Mello Rego : -- Senhores, nunca, em outro tempo mesmo, quando a administração mais se esforçava nesse ponto, se gastou mais de 200 contos.

O Sr. José Pedro : -- Nunca se emprehenderam obras tão valiosas.

O Sr. Mello Rego: -- Eu considero um augmento de 70 contos.

Sr. presidente, a casa deve já estar fatigada com esta discussão: (*não apoiados*) eu concluo votando a favor do requerimento ; e, se elle não passar,votarei contra o projecto,porque elle de modo algum me satisfaz, e sobretudo me parece inconstitucional.

O Sr. Francisco João :--Sr. presidente, hontem quasi que involuntariamente tomei parte na discussão, e infelizmente me expliquei tão mal, ou fui tão mal comprehendido, que ainda hoje me vejo obrigado a offerecer á casa algumas considerações que sirvam para esclarecer as ideias que emitti quando fallei pela primeira vez.

Sr. presidente, no correr da discussão, a qual se me ha afigurado qual outra tempestade, mais de uma vez tenho visto em risco de naufragar o projecto , os nobres deputados que o sustentam, a camara municipal e esses particulares que ahi se apresentam desejosos de levarem a effeito a construcção de um matadouro nesta capital ; mas do discurso que hontem proferi se não póde deduzir que eu deseje semelhante naufragio, pois que nada ha que contrarie a ideia capital do projecto ; isto he, a satisfação de necessidade tão palpitante como a da construcção de um matadouro publico na bella, rica e populosa cidade do Recife.

Talvez, Sr. presidente, me seja impossivel acompanhar a discussão em todas as suas phases, visto como tem ella divagado bastante ; mas, resumindo-a de algum modo, principiarei por encarar a questão sob o ponto de vista de que, em meu entender, não se a devêra de ter afastado a conveniencia da construcção de um matadouro.

Qualquer que seja o curso que tenham dado as suas ideias os nobres deputados, creio que nenhum ha que desconheça a utilidade desse melhoramento, e que todas as duvidas têem versado sobre a maneira de leva-lo a effeito. De um lado, se diz que a empreza não deve ser confiada á camara municipal do Recife, porque ella tem até hoje deixado de curar desse ramo do serviço a seu cargo ; de outro lado entende-se que essa tarefa lhe deve ser incumbida, e que grave injuria se lhe irrogaria se de maneira diversa se procedesse, porque retirar-se-hia dessa corporação um voto de confiança que fôra conservado por assembléas compostas de individuos que, em politica, não pensavam com ella ; outros ainda ha, emfim que pensam se não deve proporcionar a mencionada camara esse tal, ou qual emprestimo, que ella de nós parece solicitar, porque a presumem em estado de não poder satisfazer seus empenhos.

Pondo de parte a questão do emprestimo, cuja resolução depende, quanto a mim de circumstancias que ainda não pódem ser avaliadas, eu entendo que a municipalidade compete intervir na construcção do matadouro, porque he esta uma obra sobre que ella tem indisputavel direito de inspecção. Entretanto, eu não irei tão longe como o nobre segundo secretario ; isto he, não qualificarei o projecto de inconstitucional, por providenciar sobre objecto de economia e policia municipal sem que tivesse precedido iniciativa da camara ; porque creio que essa iniciativa se deu, e que foi em consequencia della que se inserio nas disposições geraes do orçamento municipal de 1845 o art. 21, citado pelo mesmo nobre segundo secretario, e que segundo sua opinião, contém esse voto de confiança, que ella entende não deve ser retirado. Isto posto, apenas nos resta averiguar quaes os meios que devemos adoptar para que se leve a effeito obra tão util, e tão urgentemente reclamada pelas necessidades publicas.

Sr. presidente, quando me dei ao trabalho de entrar em certas considerações acerca do projecto que ora se discute, não tinha em vistas fazer-lhe mal algum, nem tão pouco desnaturar o pensamento que nelle se acha capitalmente incarnado ; eu apenas queria que elle recebesse a ultima demão, ou que fosse aperfeiçoado, se tanto se tornasse necessario pelas duas commissões a que alludo no requerimento que, redigido e firmado por mim, se acha sobre a mesa ; mas infelizmente esta minha ideia foi atacada com muita violencia pelo nobre deputado que elaborara o projecto.....

O Sr. José Pedro :—Pelo contrario foi combatida com toda a brandura. .

O Sr. Francisco João :--Foi atacada com muita fôrça e violencia, porque o nobre deputado suppoz que eu tinha em vistas desfechar tiro certeiro e aniquilador sobre seu projecto, entretanto que eu nada menos queria dar-lhe senão um apoio, fraco sim, porém sincero.

Quanto aos meios de que devemos lançar mão para levar a effeito a construcção do matadouro, eu já disse que, sem apreciar certas circumstancias que não pódem ser averiguadas já, não me decidirei pelo emprestimo que a municipalidade parece solicitar de nós ; mas agora accrescentarei que não estou muito disposto a concorrer com meu voto para que tal emprestimo se realise, não porque supponha a camara balda de credito, ou na posse de um patrimonio tão consideravel, que a habilite a curar, sem esse auxilio pecuniario, de todos os melhoramentos a seu cargo ; mas porque entendo que os cofres provinciaes estão obrigados a outras necessidades não menos palpitantes, entre as quaes e as de que acima tratei cumpre escolher aquellas a que mais promptamente devemos provêr. Entretanto desejo estabelecer um meio termo entre a opinião dos que votarem por esse emprestimo que por emquanto se me figura quasi como impossivel, e a daquelles que querem confiar a particulares a construcção do matadouro, sem a minima intervenção da municipalidade ; pois que julgo que cada uma destas opiniões se resente de exageração, e deve ser corregida. A meu ver tudo isto se remedia dando-se á camara o direito de suprema inspecção sobre a obra de que se trata, e determinando-se que ella intervenha na celebração do contrato que se houver de fazer com os particulares, embora fique dependente de approvação do presidente da provincia.

Este pensamento que, ao passo que me parece bom, não offende as susceptibilidades da camara, nem tão pouco as da administração provincial, e que he o mesmo que hontem enunciei na casa, foi mal interpetrado pelo nobre autor do projecto, o qual, combatendo-o, disse que eu quiz colloca-lo em falsa posição para com a camara municipal desta cidade.

Sr. presidente, asseguro a V. Exc. e a toda assembléa que não foi esta a minha intenção, e que, se disse que das palavras do nobre deputado se podia deduzir que cumpria dar curador á camara, foi porque elle a pintou em estado de ruina, accrescentando que ella não satisfaz os empenhos a que se sujeita.

Estas considerações, porém, que têem toda a relação com a materia que se discute, fôram causa para que se enunciassem na casa proposições, que eu não esperava ouvir aqui, e que ainda mais me sorprenderam por terem sido avançadas por um nobre deputado que se assenta neste lado.

Disse elle que, ainda mesmo que a assembléa geral nos quizesse dar por esmola os 300 contos que os cofres geraes emprestaram aos provinciaes, nós não os poderiamos consumir nos melhoramentos materiaes da provincia, já por não termos tantas obras a fazer, já por falta de braços. Sr. presidente, época houve em que a repartição das obras publicas esteve aqui soffrivelmente organisada e dirigida. Então muitas obras se fizeram ; mas uma grande parte dos trabalhos graphicos que serviram de base para suas obras, e mais todos aquelles que hoje podiam aproveitar, e cuja existencia me fazem constar as correspondencia havida entre o engenheiro em chefe dessa repartição e a presidencia da provincia, desappareceram ou fôram extraviados durante essas administrações que, se desgraçadamente nasceram e viveram entre nós, felizmente já morreram, e alli jazem no esquecimento donde permitta Deos que nunca saiam. Sim, durante essas administrações, cujos actos não quero agora apreciar, porque, receioso de máos sonhos, não gosto de occupar-me com defuntos ; durante essas administrações, que pareceram destinadas a estragar e destruir tudo, inclusive aquillo que poderia aproveitar no futuro, desappareceram esses trabalhos graphicos que, se estivessem nos archivos da repartição das obras publicas, muito uteis nos seriam, e facilitariam a factura das estradas de que carecemos, e que eu não posso deixar de considerar com outras tantas arterias da provincia ; mas, isto não obstante, como o processo dellas não he tão complicado, que não possa ser levado a effeito com os poucos engenheiros que temos, entendo que nada se oppõe a que as encetemos desde já : e, começadas ellas, verá o nobre deputado que temos em que consumir não só esses 300 contos a que se referio, senão tambem quantias ainda mais avultadas.

E, Sr. presidente, o empregar deste modo as rendas da provincia, bem como qualquer emprestimo ou auxilio que ella tenha recebido, será tanto mais proveitoso, quanto por esse meio, ao passo que promovemos os melhoramentos materiaes deste Pernambuco, moralisaremos os seus habitantes, e lhe provaremos que nem sempre a renda publica he malbaratada. Sr. presidente, eu penso que a felicidade humana não póde nascer senão do seu aperfeiçoamento, porque para tanto tende o homem ; mas o homem não se póde aperfeiçoar senão trabalhando intellectual e physicamente,se não melhorando os meios de sua existencia material, para que a sua existencia moral tambem seja melhorada : e são estes os fructos que nos trouxe a civilisação moderna.

Que importa ao homem do povo, que se lhe diga : Vós sois livre ; vós tendes uma constituição ; vós sois igual ao rico, e outras cousas desta natureza? Que lhe importa isto, quando a cada momento elle vê o contrario, quando todos os factos que testemunha, revelam o contrario? Diz-se ao homem do povo : « Vós sois igual ao rico ; vós podeis competir com qualquer.» Entretanto o pobre artista atravessa a estrada coberto de lama até aos olhos, se lá não fica enterrado, emquanto que o rico. cavalgando do forte e vigoroso ginete, passa por junto delle, sem lutar com nenhuma das difficuldades que o cercam. Então o pobre, o infeliz artista reconhece que o illudiram, e maldiz a quem lhe mentio.

Senhores, eu entendo que nós devemos pregar ao povo, pregar a nós mesmos que somos povo, que o nosso aperfeiçoamento, que o nosso engrandecimento só póde provir dos melhoramentos materias e moraes do paiz, da facilidade nas vias de communicação, que são as arterias da sociedade, da restricta observancia das leis divinas e humanas, do amor ao trabalho.

Sr. presidente, varias pódem ser as causas das desordens ; mas a principal de todas, quanto a mim, he a miseria. Cicatrize-se esta chaga, e os desordeiros desapparecerão ou ao menos não terão instrumentos....

Um Sr. Deputado : — Não he só da miseria ; ha tambem outras causas.

O Sr. Francisco João : — A miseria he a principal ; as outras são accidentaes e quasi que apparentes. Da miseria nascem os crimes mais atrozes ; e he á miseria que os governos se vêem muitas vezes obrigados a responder com a bayoneta, com o recrutamento e com outras medidas que não differem do mal que se quér evitar, mas que são o unico remedio para elle.

Com estas reflexões tenho justificado o meu pensamento, e com ellas concluo as considerações que tinha de fazer á casa

O Sr. Manoel Cavalcanti : — O projecto n. 17 tem dado lugar á larga discussão, e ha sido atacado por muitos pontos : entre outros pela sua inconstitucionalidade. Eu creio, Sr. presidente, que a ideia incarnada neste projecto não he nova : no anno passado, segundo creio, apresentou se um projecto quasi como este, ao qual precedeu proposta da camara ; mas, se isto não basta, aqui tenho a petição da camara a esse respeito, e que me parece sufficiente para provar que o projecto nada tem de inconstitucional.

Senhores, tem-se dito que a camara pedio um emprestimo para fazer a obra de que trata o projecto ; mas não ha tal. Póde ser que ella queira isso, mas não he o que se conclue da sua representação. Vejo ahi um embrulho tal, que não poderei comprehender, se não se derem ao trabalho de explicar-me....

Um Sr. Deputado: — Então o que quer a camara ?

O Sr. M. Cavalcanti : — A camara quer que se lhe permitta um emprestimo ; e permittir um emprestimo não he emprestar ; ao menos eu assim o creio

O Sr. Mello Rego : — Então o que he?

O Sr. M. Cavalcanti : — O que he?! Eu posso permittir emprestimos a muita gente; para permittir emprestimos, sempre estarei prompto, qualquer que seja o individuo que me peça a permissão ; mas, para emprestar, não. A' vista disto, senhores, eu creio que a questão a respeito de emprestimo está decidida, porque a camara não o pede. Entretanto, tem-se trazido para a discussão o tal emprestimo, e até se disse que he possivel gastar-se nas obras da provincia a quota que se pretende votar ; eu, porém, entendo que, se votarmos 600 mil contos para obras publicas, podemos gasta-los utilmente, apezar de se não achar a respectiva repartição pouco provida de engenheiros, pois que esta falta póde desapparecer dentro em pouco.

Mas, deixando de parte este incidente, pergunto eu: Este matadouro, para cuja construcção dizem que a camara pede um emprestimo, não póde ser feito por particulares? Esta he que he a questão : emquanto não provarem que a obra se não póde fazer por particulares, nada terão adiantado os que pugnam pelo emprestimo.

Quanto ao credito da camara, creio que em nada foi offendido : se ella não tem dinheiro como ha de ter credito ? (*Apoiados e não apoiados*) Eu insisto na minha proposição: quem não tem dinheiro não tem credito. Succede muitas vezes ter-se este sem aquelle ; mas ordinariamente he quando se suppõe que existe o dinheiro. Portanto não se fez offensa alguma á camara. Quanto á thesouraria, apezar da desgraça que nella houve lugar, creio que tem muito mais credito do que a camara, porque tem com que pagar o juro e amortisar o capital do emprestimo.

O Sr. Mello Rego : — Mas ainda não pagou o ultimo emprestimo.

O Sr. A. de Oliveira : — Segundo os principios dos nobres deputados, se não pagou, não tem credito. (*Ha varios apartes.*)

O Sr. M. Cavalcanti : — Póde-se não ter dinheiro no momento, mas havê-lo dentro de poucos dias, e então goza-se de credito. E he isto o que acontece com a thesouraria.

Eu entendo que se deve adoptar a ideia principal do projecto , isto he, que devemos concorrer com o nosso voto para que se faça o matadouro do modo que fôr possivel, admittida a concurrencia dos particulares ; mas acho melhor que o contracto seja feito ante a camara municipal,á qual compete a inspecção da obra, por sua natureza. Entretanto, parece-me que isto não he motivo para que se rejeite o projecto em primeira discussão ; porque póde-se corregi-lo na segunda.

Voto contra o requerimento de adiamento ; porque entendo que, no correr da segunda discussão, as commissões pódem incarnar nelle por meio de emendas, as ideias que tiverem ácerca da materia de que se trata.

Vai á mesa e he lido o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento do projecto n. 17 até a apresentação dos pareceres das commissões de commercio e de contas ; e negocios de camaras ácerca das petições sobre a construcção do matadouro.—S. R.— *A. de Oliveira*.»

O Sr. Presidente declara não poder admittir o requerimento de adiamento proposto ; porque sendo elle indefinido, não está nos termos do regimento.

Move-se uma discussão de ordem ácerca desta materia.

Tendo, porém, dado a hora, fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 12 DE MAIO DE 1850.

A assembléa deixou de funccionar hontem, por se não terem reunido deputados em numero sufficiente para haver sessão.

Acaba de chegar da côrte em o vapor *D. Affonso* o Exm. Sr. José Ildefonso de Souza Ramos, presidente nomeado para esta provincia.

S. Exc. acha-se no palacio do governo, para onde se dirigio em companhia do Exm. conselheiro de estado e presidente da provincia, do Sr. chefe de policia interino, e de mais alguns cidadãos, apenas desembarcou no caes do Collegio.

O vapor *D.-Affonso*, chegado hoje da côrte, trouxe-nos jornaes fluminenses até 5 do corrente.

A 4 pela manhãa voltaram para Petropolis SS. MM. II.

A 3 houve lugar a sessão imperial do encerramento da primeira e da abertura da segunda sessão da oitava legislatura da assembléa geral legislativa, como consta da acta *infra* :

« Ao meio-dia, reunidos os Srs. deputados e senadores na sala das sessões do senado, são eleitos para a deputação que deve receber a S. M. o Imperador, os Srs. deputados Gomes Ribeiro, Aprigio, Oliveira, Pacca, Wanderley, Henriques de Resende, Brito de Oliveira, Fernandes Vieira, Bahia, Castro Tavares, Quadros Aranha, Domingues da Silva, Nunes de Aguiar, Azambuja, Justiniano da Rocha, Silva Guimarães, Paes Barreto, Franco de Sá, Victor de Oliveira, Francisco Antonio Ribeiro, Santos e Almeida, Venancio Lisbôa e Góes e Vasconcellos ; e os senhores senadores conde de Caxias, Hollanda Cavalcanti, Baptista de Oliveira, visconde de Abrantes, Miranda Ribeiro, Fernandes Torres, Clemente Pereira, Paula Pessoa, Lopes Gama, Limpo de Abreu, visconde de Olinda e Cavalcanti de Lacerda ; e para a deputação que deve receber a S. M. a Imperatriz, os Srs. deputados visconde de Baependy, D. Manoel, Rego Barros, o Carneiro da Cunha ; e os Srs. senadores Araujo Vianna e Mello Mattos.

« A' 1 hora da tarde, annunciando-se a chegada de S. M. o Imperador e de S. M. a Imperatriz, sahem as deputações a espera-los á porta do edificio.

« Entrando S. M. o Imperador na sala, he ahi recebido pelo Sr. presidente e secretarios, os quaes unindo-se á deputação, acompanham o mesmo augusto Senhor até o throno, no qual toma assento. S. M. manda assentarem-se os Srs. deputados e senadores, e pronuncia a seguinte falla :

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.

« Algumas cidades do nosso litoral, e especialmente as da Bahia, Rio-de-Janeiro e Pernambuco, teem sido assaltadas nestes ultimos mezes de uma febre epidemica. Os estragos da enfermidade, que aliás não estão em proporção com o terror que tem causado, affligem profundamente meu coração. Graças a Deos, vai diminuindo o mal, e espero do sua divina misericordia, que ouvindo nossas preces, arrede para sempre do Brasil semelhante flagello. O meu governo tem empregado todos os meios ao seu alcance para acudir aos enfermos necessitados.

« Este estado de cousas influio no andamento dos trabalhos legislativos ; certo estou, porém, que na presente sessão completareis as medidas que ultimamente tive occasião de lembrar-vos.

« A provincia de Pernambuco acha-se pacificada. Os grupos que se haviam retrahido ás matas fôram dispersados, e seus principaes chefes submetteram-se á autoridade publica.

« As nossas relações com as potencias estrangeiras permanecem no mesmo estado em que se achavam na época da abertura da sessão passada. Continúo a desvelar-me em manter a paz.

« Alguns subditos do imperio, auxiliados por emigrados dos estados vizinhos, conseguiram formar reuniões, e entraram armados no territorio além do Quaraim, não obstante as ordens do presidente da provincia. O meu governo, ao mesmo tempo que tem dado as instrucções e providencias necessarias para chamar a seus deveres esses Brasileiros, não cessa de procurar a remoção das causas que deram lugar a tão deploravel successo.

« Agradeço-vos a coadjuvação que tendes prestado ao meu governo, e conto com a efficacia della para reunir a grande familia brasileira no pensamento commum de promover a consolidação da ordem publica e a prosperidade do imperio.

« Está fechada a primeira e aberta a segunda sessão da actual legislatura.»

« Terminado este acto, retiram-se SS. MM. II. com o mesmo ceremonial com que haviam sido recebidos, e immediatamente o Sr. presidente levanta a sessão.»

Agora que os leitores já sabem deste facto, bom he que sejam informados dos ultimos trabalhos do parlamento brasileiro na sessão finda.

De 23 a 28 de abril, o senado approvou em terceira discussão, e devolveu a outra camara, o orçamento geral da receita e despeza do imperio para o futuro anno financeiro ; a resolução que manda vigorar a lei do orçamento em quanto não fôr promulgada a que fica referida, e a pensão concedida ao soldado voluntario José Maria de Albuquerque Maranhão. Da camara dos deputados mencionaremos aquelles de seus trabalhos que nos parecerem mais importantes.

A 29 do passado, o Sr. ministro da marinha motivou e apresentou o seguinte projecto que foi julgado objecto de deliberação.

« Art. 1 Os eleitores de parochia, eleitos em virtude do art. 80 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, são competentes para proceder a qualquer eleição de senador que haja de fazer-se durante a legislatura respectiva.

« Art. 2. Ficam sem vigor as disposições em contrario. »

A 30 mandou-se imprimir, para ser discutido em tempo, um parecer em que a commissão de constituição e poderes,emittindo sua opinião sobre o processo crime de responsabilidade, organisado pelo juiz de direito da comarca do Serro contra o Sr. deputado Antonio Gabriel de Paula Fonseca, declara que a pronuncia não procede, que o processo não póde continuar pela fórma menos regular por que foi feito, e que, portanto, os papeis a elle relativos devem de ser remettidos ao governo, para que este ordene ao juiz formator da culpa, que proceda sobre tal objecto com a devida regularidade.

Nesse mesmo dia teve destino igual ao do precedente parecer o voto separado, pelo qual o Exm. Sr. Souza Ramos, membro da referida commissão, manifestou não concordar com seus collegas quanto a entenderem que o privilegio de deputado só começa depois que o feito he declarado tal pelo poder competente.

Ao demais, essa camara rejeitou o projecto que isentava de exames de preparatorios para poderem frequentar as academias aos alumnos do lyceu da Bahia :--approvou em segunda discussão, para passar á terceira, o projecto que faz extensiva as apolices de um conto de réis a disposição que permitte a transferencia das de menor valor por meio de escriptura publica, ou escripto particular ; o que autorisa o governo a dar estatutos ás escolas de medicina, com um artigo que inhibe a creação de novas cadeiras, e com outro que permitte a refórma dos estatutos das academias juridicas ;--o que commette ao julgamento exclusivo dos juizes de direito os crimes de moéda falsa, roubo e homicidio em alguns casos, resistencia e tirada de presos, e banca-rota :--adoptou, finalmente em terceira discussão, para depois de redigidos serem presentes ao senado, o projecto sobre as comarcas e remoção dos juizes de direito, e bem assim o relativo a provincialisação das notas e o que diz respeito ao modo de installar-se o jury quando houver falta de numero legal de jurados.

Não concluiremos a nossa breve narrativa sobre a camara temporaria,sem accrescentarmos que haviam tomado ahi assento, como supplentes pela provincia de Minas-Geraes, os Srs José Pedro Dias de Carvalho e Manoel de Mello Franco.

A assembléa provincial do Rio-de-Janeiro foi prorogada até 20 do corrente.

Em toda essa provincia ainda reinavam as febres ; e, comquanto se dissesse que iam em decrescimento, he todavia certo que ellas continuavam a fazer baixar á sepultura algumas victimas mais.

Tinham fallecido os Srs. conselheiros de estado visconde de Macahé e Bernardo Pereira de Vasconcellos, ambos senadores : este pela provincia de Minas, e aquelle pela Bahia.

O fallecimento do Sr. Vasconcellos produsio sensação tão dolorosa, que deu lugar a que na camara dos deputados se lesse a seguinte proposta do Sr. Mendes de Almeida :

« Proponho que em consequencia de haver hontem fallecido o Sr. conselheiro de estado Bernardo Pereira de Vasconcellos, o mais distincto dos nossos estadistas, e um dos mais firmes, dedicados e leaes defensores da monarchia constitucional no Brasil, a camara dos Srs. deputados, manifestando a sua profunda dôr pela perda immensa que acaba de soffrer o paiz, tome luto por tres dias, deixando hoje de funccionar. »

Se bem que esta proposta, tendo sido considerada como indicação, e por conseguinte sujeita aos competentes transmites, fôsse retirada pelo seu autor, todavia a camara temporaria não se demorou em dar um testemunho publico e solemne da dor que lhe causara o passamento do distincto Sr. Vasconcellos ; pois que, a requerimento do Sr. Wanderley, nomeou uma commissão de 5 membros para assistir ao funeral do eximio estadista.

O *Jornal do Commercio* noticia em o n 26 do passado que o Sr. Salomon Benuaton, redactor da respectiva parte commercial, succumbira no dia antecedente ás febres reinantes.

O citado *Jornal* publica o seguinte em os ns de 1 e 2 do corrente :

« Do edificio de dous andares da rua dos Ourives, n. 57, que estava em reconstrucção, desabaram hontem pelas 11 horas e meia da manhãa as paredes do fundo e lado esquerdo, esta de meia casa para traz, até o vigamento do primeiro sobrado, cahindo tambem parte deste vigamento.

« Desgraçadamente houve algumas victimas. Já se tirou das ruinas um caboclo morto, e sahiram gravemente feridos o Sr. Irias, dono da casa , o contramestre da obra, e nove officiaes, quatro dos quaes são escravos. Continuam os trabalhos, e receia-se haja ainda algumas victimas enterradas nas ruinas, pois consta faltarem dous ou tres officiaes.

« As autoridades compareceram immediatamente, e a ellas se deve a boa direcção e actividade dos trabalhos para salvar os feridos e evitar maior damno ao predio contiguo do lado esquerdo, que sendo de um sobrado muito soffreria se viesse a cahir a parte da parede lateral que ficou em pé e lhe esta sobranceira.

« Ouvimos dizer que esta catastophre he devida á imperfeição da obra e á imprudencia de alguem. Parece que as paredes fôram feitas sem nenhum travamento, com muito má argamassa e pedra redonda, e que sobre ellas collocaram, em monte, grande porção de vigamento pesado, para dali ser dividido por toda a extensão da casa. As paredes, mal construidas, não poderam resistir a esse peso. »

« Dos feridos tirados hontem das ruinas da casa da rua dos Ourives, falleceu o Sr. Irias, dono da obra.

« As autoridades occuparam-se hontem exclusivamente da demolição do resto das paredes, afim de evitar maior damno. Concluido aquelle trabalho, retirou-se a fôrça policial, e foi entregue a casa ao proprietario. Hoje devem continuar os trabalhos de desentulho, para ver se ha algum cadaver debaixo das ruinas. »

A 8 deste mez devêra de ter sahido para o Rio Grande e Montevidéo o paquete de vapor *Imperatriz* , conduzindo 130 marinheiros para a esquadra brasileira, estacionada no Rio do Prata.

O *Jornal*, a que nos referimos por duas vezes, accusando recepção de gazetas do Rio-Grande até 20, de Montevidéo até 16, e de Buenos-Ayres até 14 de abril ultimo, resume assim quanto nellas colhêra :

« Quanto á provincia de S.-Pedro, as cartas do Quaraim tornavam a annunciar a derrota do coronel oribista Lamas pelo barão de Jacuhy ; mas as noticias da fronteiras nem sempre merecem credito.

« O vapor *Todos-os-Santos* tinha sido alliviado da quarentena. O *Rio-Grandense* diz :

« Somos informados que na viagem do vapor *Todos-os-Santos*, do Rio para esta provincia, houveram tres casos da febre amarella. Dous marinheiros da tripulação do mesmo vapor, os quaes ficaram tratando-se em Santa-Catharina, e um padre italiano, que pereceu na viagem.

« Supponde baldados todos os esforços, attenta a pouca consideração que se presta aqui a objectos de tão alta magnitude, pedimos encarecidamente a S. Exc. o Sr. presidente da provincia que nos soccorra com a sua presença, que venha até esta cidade fazer pôr em pratica as convenientes medidas para salvar a nossa provincia do contagio da epidemia reinante no Rio-de-Janeiro.

« Convença-se S. Exc. que toda a defesa depende da boa policia na barra, e que he justamente isto o que nos falta. Venha S. Exc. mesmo pôr termo ás inconsideradas condescendencias, e. . . que podem sacrificar a nossa provincia, Venha S. Exc. . . Venha... o Rio-Grande o implora. »

« Em Montevidéo nada occorrêra de importancia. As embarcações sahidas do Rio para aquelle porto estavam alli de quarentena, e a bordo de quasi todas se tinha infelizmente manifestado a febre reinante em parte do litoral do imperio. A fragata americana *Brandywine*, que apenas se demorara tres dias neste porto, tivera a bordo 28 casos, e havia perdido 3 officiaes. O vapor inglez *Cormorand* perdêra 7 praças, e a corveta *Tweed* 18, tendo ainda 21 em tratamento. O vapor francez *Archimedes* perdeu na viagem para Montevidéo 2 praças, e o *Prony* 4, tendo fallecido mais duas depois da sua chegada áquelle porto. Do dia 13 até o dia 16 nenhum caso novo se tinha manifestado, nem a epidemia se havia communicado a nenhum dos barcos procedentes de outros portos e menos a pessoas da terra.

« Como dissemos no *Jornal do Commercio* de hontem, tinha chegado a Buenos-Ayres o almirante Le Prédour. Apenas desembarcou foi á quinta de Palermo onde se achava o governador Rosas. Cartas daquella cidade com data de 13 dizem que se tinha porcerto que o dictador havia declarado não admittiria a menor alteração no tratado de Le Prédour.

« De Buenos-Ayres continuam a affirmar que existe profunda desintelligencia entre os generaes Rozas e Urquiza.

« Tinham chegado a Montividéo perto de 900 praças e o estado maior da divisão expedicionaria franceza. Nenhuma parte dessa força tinha desembarcado. O almirante antes de seguir para Buenos-Ayres declarou ao governo de Montevidéo que provavelmente faria desembarcar parte da expeção, mas, que não sabia quando, nem em que força. O almirante tomára as maiores precauções para evitar o contacto dos soldados que chegavam de França com os legionarios da praça. Nada porém tinha conseguido, pois que os poucos que tinham ido á terra com licença haviam fraternisado com os seus compatriotas.

« Tinha sido preso em Montivideo um dos empasteladores da typographia do *Commercio de la Plata*. Confessando o seu crime, accrescentára que tinha sido levado a commettê-lo por inducções de Ignacio Soria, primo do general Oribe, e que tencionavam lançar fogo á typographia em domingo de Paschoa, plano que havia falhado.

« O general Oribe lançava mão de todos os meios para augmentar as forças que confiou a seu irmão Ignacio para o fim de bater as partidas do barão de Jacuhy. Em todos os pontos tinham feito pegar em armas até aos fazendeiros e negociantes, e de Mercedes tinha sido obrigado a marchar o proprio Belaustegui, cunhado de Arana. Parte das milicias de San-José assegura-se que dispersaram e andavão fugidos pelos montes.

« Depois de escripto o artigo ácima, recebemos algumas cartas e folhas que nos faltavam.

« As salas dos representantes *da provincia* de Buenos-Ayres autorisou o general Rosas para gastar o que bem lhe parecesse até a conclusão da questão com a França, e até que a republica do Paraguay *fosse reencorporada á Confederação Argentina*. Esta determinação tomada por homens que representam, quando muito, a provincia de Buenos-Ayres, sobre uma questão que só poderia ser tratada em um congresso de todas as provincias, he por sem duvida a resposta que dá o general Rosas ás propostas do Paraguay. Eis a lei que passou unanimemente, já se sabe, na sala dos representantes :

« *Viva a Confederação Argentina !*
Morram os selvagens unitarios !

« Buenos-Ayres, 19 de março de 1850.

« A honrada junta de representantes da provincia, usando da soberania ordinaria e extraordinaria que tem, em sessão desta data saucciounou a seguinte lei :

« Artigo 1.º A honrada junta de representantes approva o orçamento geral das despezas para o presente anno de 1850, apresentado em o primeiro de janeiro do mesmo anno, resultado dos orçamentos particulares de cada repartição, importando na quantia de setenta e um milhões tresentos e trinta e sete pesos e dous quartos de reaes.

« Art. 2.º Sem prejuizo da somma votada no artigo anterior e emquanto não se conclue com honra do nome argentino a negociação pendente com a republica franceza, põe-se á disposição do Exm. Sr. governador e capitão-general da provincia, brigadeiro D. João Manoel de Rosas, todos os fundos, rendas e recursos de todo o genero da provincia sem limitação alguma.

« Art. 3.º Fica igualmente autorisado o Exm. Sr. governador e capitão-general da provincia, brigadeiro D. João Manoel de Rosas, para dispôr sem limitação alguma de todos os fundos, rendas e recursos de todo o genero da provincia, *até que se faça effectiva a reencorporação da provincia do Paraguay á Confederação Argentina.*

« Art. 4.º Communique-se ao poder executivo.

« O presidente da junta,
Miguel Garcia.
« O deputado secretario,
Eustaquio J. Terres. »

« Cartas de Buenos-Ayres annunciam mais que o governador Rosas tinha dado as convenientes ordens para estar a esquadra argentina prompta a levantar ferro ao primeiro signal ; e posto se ignorasse o destino que queria darlhe, comtudo, a lei, sanccionada pela sala dos representantes, relativa ao Paraguay, que ácima publicamos, e a noticia de ter havido uma nova incursão dos Paraguayos no territorio de Corrientes indicam talvez o destino daquella flotilha.

« O *Diario do Rio-Grande* de 20 do corrente diz o seguinte :

« Entrou hoje de Montevidéo o vapor *Imperatriz*, pelo qual tivemos noticias daquella cidade até o dia 18.

« Já alli estava grande parte da expedição franceza ; a saber : duas fragatas, dous vapores e um brigue ; todos com cerca de 800 praças de desembarque.

« O Sr. Le Prédour tinha seguido para Buenos-Ayres no dia 9, onde fôra bem aceito no seu novo caracter diplomatico ; mas, cartas recebidas em Montevidéo asseveram que Rosas lhe declarara na entrevista que com elle teve, *que sentia nada se poder fazer do que propunha o governo francez, por ser a sua missão acompanhada de força armada.* Logo que esta noticia se divulgou em Buenos-Ayres subiram as onças.

« Tinha chegado do Rio a Montevidéo o vapor de guerra francez *Prony*, com despachos para o Sr. Le Prédour, a quem fôram immediatamente enviados por outro vapor. Dizia-se que estes despachos continham novas instrucções do governo francez ao seu agente.

« Nada se sabia dos movimentos do barão de Jacuhy. Ignacio Oribe marchara sobre as fronteiras, e a força que guarnece estas era calculada em 3,000 praças, ficando cerca de outro tanto numero no Cerrito.

« Constava que Urquisa não vivia em boa intelligencia com Rosas ; e de suas operações sobre as forças do Paraguay tambem nada transpirava.

« Os navios sahidos de Montevidéo para Buenos-Ayres ficavam alli sujeitos á rigorosa quarentena.

« Era opinião corrente, nos circulos mais bem informados ; que a guerra se tornava inevitavel entre o Brasil e Buenos-Ayres. »

Repartição da policia.

PARTE DO DIA 10 DE MAIO.

Segundo as communicações hontem e hoje recebidas nesta repartição, fôram presos : a ordem do chefe de policia, José Joaquim Bento, para correcção : á ordem do subdelegado da freguesia de S.-Frei-Pedro-Gonçalves do Recife, Themoteo pardo, escravo de Francisco Gonçalves Pereira Duarte, residente no Rio-de-Janeiro, por andar fugido ; e o crioulo Manoel Antonio da Porciuncula, por suspeito : a ordem do subdelegado da freguezia de S.-Antonio, o escravo Luiz, por se presumir fugido ; e João, para correcção : a ordem do subdelegado da freguezia de S.-José, o portuguez Josquim Pereira Lobo, por crime de furto ; a preta Thereza, escrava do Jeronymo do Abreu, para averiguações policiaes ; João Bonifacio, por se tornar suspeito : e a do subdelegado da freguezia da Bôa-Vista, os pretos Manoel e João, para correcção.

O delegado do segundo districto deste termo, em officio de 7 do corrente me participou haver João de Medeiros soffrido uma facada que lhe déra José dos Santos, o qual se acha preso, afim de se proceder a seu respeito na fórma da lei.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 11 . . . . . 6:655,471

Descarregam hoje 13.

Polaca franceza -- *Eugene-deny* -- vinho e mercadorias.

Galeota hollandeza -- *Elisa* -- idem.

Brigue brasileiro -- *Aguia-do-Prata* -- fumo e sabão.

Galera ingleza—*Beraza*—mercadorias.

Histo nacional — *Aguia-Brasileira* — vaquetas.

Escuna hamburgueza -- *Antje* — Queijos e oleo.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 11.	1:835,588
Diversas provincias	80,840
	1:916,428

EXPORTAÇAO.

Despachos maritimos no dia 11.

Porto, barca portugueza *Flor-da-Maia*, de 299 toneladas : conduz o seguinte :

13 caixas, 1,602 barricas e 126 saccos com 12,818 arrobas e 17 libras de assucar, 100 saccas com 558 arrobas e 1 libra de algodão, 6 barricas e 6 saccas farinha de mandioca, 2 saccas arroz, 1 barrica com 1 arroba e 20 libras de café, 54 barris e 3 quartolas mel, 3 caixas e um cesto com 672 libras de doce, 170 couros seccos, 1 sacca castanha, 65 páos de quirí, 50 cocos, 9 barris de vidros quebrados.

Trieste, brigue austriaco *Airone*, de 341 toneladas : conduz o seguinte :

3,700 saccos com 18,500 arrobas de assucar.

Genova, brigue inglez *Adam-Smith*, de 306 toneladas : conduz o seguinte :

3,900 saccos com 19,500 arrobas de assuccar.

Idem, polaca sarda *Matilde*, de 185 toneladas : conduz o seguinte :

2,550 saccos com 12,750 arrobas de assucar, 4,000 chifres e 30,000 unhas.

Canal, brigue inglez *Leven-Lass*, de 287 toneladas : conduz o seguinte :

3,800 saccos com 19,000 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 11. 260,833

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 11. 646,110

RIO-DE-JANEIRO.

CAMBIOS NO DIA 4 DE MAIO.

Cambios sobre	Londres	. .	27 1/2 a 27 3/4
»	» Lisboa	. .	89 1/2
»	» Paris	. . .	340
»	» Hamburgo	.	630
Metaes.	Onças hespanhólas	.	30$200 a 30$400
»	» da patria	. .	30$000
»	Peças de 6$400, velhas.		16$000 a 16$200
»	Moêdas de 4$000.	. .	9$000 a 9$200
»	Pesos hespanhóes.	.	2$000
»	» da patria	. . .	1$930 a 1$940
»	Patacões	. . . .	1$940 a 1$940
Apolices de	6 por cento	. .	87
»	provinciaes	. . .	86 1/2

(*Jornal do Commercio.*)

PRAÇA DO RECIFE, 11 DE MAIO DE 1850. A'S 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - -	Os saques da semana fôram de pequena importancia, regularam de 27 a 27 1/2 d. por 1,000 rs.
Assucar - - - -	As entradas tem diminuido, e as vendas continuaram a effectuar-se de 1,950 a 2,300 réis a arroba do branco enssacado e embarricado ordinario, de 2,500 a 2,700 rs. o fino, e de 1,550 a 1,650 réis o mascavado ; o encaixado obteve 900 rs. por arroba sobre o ferro.
Algodão - - - -	A entrada não foi grande, e obteve 5,400 rs. a arroba de primeira sorte, e 5,000 réis a de segunda, sendo mais procurado para os portos Hespanhoes.
Couros - - - -	Pouco procurados a 100 rs. por libra.
Azeite-doce - -	Vendeu-se de 2,350 a 2,400 réis por galão do de Portugal
Bacalhão - - -	Não tivemos entradas deste genero, e o preço a retalho regula de 4,000 a 9,000 réis a barrica, ficando por vender cerca de 1,800 barricas
Carne secca - -	Os preços continuaram de 2,000 a 2,600 rs. por arroba, ficando em ser 30,000 arrobas.
Farinha de trigo	O consummo foi regular e os preços de 11,000 a 19,000 rs., continuaram sem alteração ; a existente andará por 9,000 a 9,200 barricas.
Presuntos - - -	Venderam-se a 10,000 réis por arroba dos de Portugal.

Ficaram no porto 61 embarcações, a saber : 4 americanas, 2 austriacas, 36 brasileiras, 1 chilena, 1 dinamarqueza, 3 francezas, 3 hespanholas, 1 amburgueza, 3 inglezas, 1 oriental e 6 portuguezas.

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 11.

Bahia — 7 dias, escuna hollandeza *Antje*, de 106 toneladas, capitão Christian Ruiten, equipagem 7, carga queijos e genebra ; a Brander a Brandis.

Navios sahidos no mesmo dia.

Canal—Brigue inglez *Leven-Lass*, capitão John Mai-Donald, carga assucar.

California por Buenos-Ayres — Vapor americano *New-Orleans*, capitão J. D. Waad, em lastro.

Genova — Brigue inglez *Adam-Smith*, capitão David Gourty, carga assucar.

Fernando — Transporte de guerra nacionel *Pirapama*, commandante o piloto da armada Camillo Lelis da Fonseca.

Navio entrado no dia 12.

Rio-de-Janeiro — 5 dias e 23 horas, vapor de guerra *D.-Affonso*, commandante o capitão de fragata Jenuino Lamego Costa. Passageiros, o Exm. presidente José Idelfonso de Souza Ramos, o deputado João Lourenço Paes de Souza, o Piloto extra numerario Francisco José de Araujo Vianna de Almeida, 4 sentenciados de justiça, 2 ex-grumetes do corpo de imperiaes marinheiros e uma ex-praça do exercito.

Navios sahidos no mesmo dia.

Genova — Polaca sarda *Mathilde*, capitão Pedro Narrizano, carga assucar.

Trieste—Brigue austriaco *Airone*, capitão Francisco Caracivich, carga assucar.

Porto — Barca portugueza *Flor-da-Maia*, capitão José de Azevedo Canario, carga assucar e algodão. Passageiros, os Portuguezes José Coelho e sua familia, Antonio José Soares Junior e sua familia, Cypriano José Corrêa e sua familia, Manoel Joaquim Lamas, Antonio José da Costa e Silva, e o brasileiro João Moreira de Jesus.

EDITAL

-- O Sr. director do lyceu manda fazer publico que, em execução á portaria do Exm. Sr. presidente da provincia, de 8 do corrente, está a concurso a cadeira de primeiras lettras para o sexo feminino, da povoação dos Afogados : portanto, as senhoras brasileiras que quizerem oppôr-se a referida cadeira, deverão comparecer na sala do palacio da presidencia, pelas 9 horas da manhãa, da data deste a 60 dias, tendo recolhido a secretaria do lyceu os seus requerimentos já preparados, 8 dias antes do dito concurso. — Secretaria do lyceu, 11 de maio de 1850. — O secretario interino e professor de geometria, *Antonio Egidio da Silva.*

Declarações.

-- Perante o conselho da administração naval, tem de contratar-se a factura de 30 colxões com travesseiros de pano de linho e enximento de capim, conforme a amostra que fôr apresentada, pelo que convida-se a quem quizer fazer ditos objectos, a comparecer na sala de suas sessões ás 12 horas da manhãa do dia 14 do corrente com suas propostas e amostras do pano.

-- Pela subdelegacia de S.-Antonio se faz publico que foi apprehendido um quartão com cangalha, na noite de 8 do corrente : quem se julgar com direito ao mesmo, compareça nesta subdelegacia.

Theatro de S. Izabel.

TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 1850

GRANDE E APPARATOSO ESPECTACULO,

em festejo da inauguração do novo theatro.

Logo que o Exm. Sr. conselheiro de estado, presidente da provincia, tenha assomado a tribuna, a orchestra executará uma pequena introducção, depois da qual abrir-se-ha a scena, e perante a effigie de S. M. I., o artista emprezario Germano Francisco de Oliveira, recitará um

MONOLOGO,

seguindo-se, cantado pela companhia drammatica, o

HYMNO NACIONAL.

Terá lugar, depois de uma brilhante ouvertura pela orchestra, a execução do excellente drama em 3 actos

O PAGEM D'ALJUBARROTA.

O empresario a nada se tem poupado para que o espectaculo satisfaça em tudo ao publico, unico dezejo que o acompanhará sempre, durante o tempo de sua administração.

Avisos maritimos.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue com a maior brevidade possivel o brigue-escuna *Henriqueta*, forrado e pregado de cobre, por já ter grande parte de seu carregamento tratado : quem mais pretender carregar, e ir de passagem, se entenderá com o capitão do mesmo Manoel Joaquim Lobato, na praça do Commercio, ou na rua da Cadeia velha, n. 17, segundo andar.

Leilão.

-- F. H. Luttkens fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande porção de fazendas inglezas, francezas e allemães, de algodão lãa e seda, todas proprias do mercado : quarta-feira, 15 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua do Trapiche-Novo, n. 14.

Avisos diversos.

-- Precisa-se de um trabalhador de masseira : na rua Direita, n. 82, padaria.

-- Francisco de Paula Pires Ramos embarca para os portos do sul a sua escrava Francisca.

-- Fazem-se almoços e jantares etc., para quem lhe convier, por preço commodo, com promptidão e asseio, a contento dos freguezes : no oitão da Penha, n. 2.

-- Balbina Custodia de Oliveira Diniz, viuva que ficou do finado Manoel Ferreira Diniz, faz publico a quem convier que suas casas de negocio continuam a girar como de antes, e que sua firma commercial d'ora em vante he--Viuva Diniz & Filhos--, e que as pessoas engarregadas de comprarem para as ditas casas são, seu cunhado Manoel do Rego Lima, e seu caixeiro José Francisco de Azevedo.

-- Perdeu-se na tarde de 9 do corrente, desde a rua da Florentina até a igreja da Madre-de-Deos, um cordão de ouro com coração de cornalinas, quem o tiver achado e o quizer restituir, dirija-se á rua do Encantamento, armazem, n. 11, por baixo do sobrado do reverendo vigario do Recife.

— Francisco Moreira Pinto Barboza, Portuguez, retira-se para fóra do imperio.

-- No sobrado da Trempe, n. 1, que tem venda por baixo, precisa alugar duas pretas, ou pretos, que he para venderem fructas : quem as quizer alugar, afiançando, dirija-se á dita casa.

-- Avisa-se ao Sr. Luiz Gomes Gonçalves que tenha a bondade de ir pagar a quantia que não ignora, na rua Imperial, n. 49 ; do contrario terá de ver o seu nome nesta folha, emquanto o não fizer.

-- A Viuva Diniz & Filhos, fazem publico que, o Sr. Manoel Botelho Cordeiro, de hoje em diante não he mais seu caixeiro, e que por isso nenhuma gerencia tem mais nos negocios dos annunciantes, e por esta rasão previnem aos seus devedores que não paguem ao dito Botelho quantia alguma que devam á casa dos annunciantes, á excepção de réis 142,800, que o mesmo Botelho por sua conta havia fiado, como de uma relação de diversos devedores e quantias (todas sommando os 142,800 rs.) que nesta data os annunciantes assignaram, e entregaram ao dito seu ex-caixeiro para por ella podêr cobrar. —Recife, 10 de maio de 1850.

AVIS AUX DE'CORE'S DE JUILLET.

Les prescriptions légales concernant le port de la décoration de juillet, disposent que la couleur du ruban *soit bleu moiré liseré de rouge.*

Certains décorés de juillet, dans le but évident d'assimiler l'effet extérieur de cette décoration á celui de la décoration de la Legion d'Honneur, changent le Ruban légal bleu moiré liseré de rouge et portent le ruban rouge liseré de noir.

L'article 259 du code penal est ainsi conçu :

« Toute personne qui aura publiquement porté un costume, un uniforme *ou une décoration qui ne lui appartiendra pas*, sera puni d'un emprisonnement de six mois á deux ans.

-- Philogono Adour, não tendo podido despedir-se de seus amigos, visto a brevidade de seu embarque para Lisbôa, no brigue *Tarujo Primeiro*, roga-lhes o queiram desculpar, e offerece-lhes seus serviços em Paris, onde muito se honrará em executar as suas ordens.

-- Terça-feira, 14 do corrente ás 4 horas da tarde, na praça do Dr. juiz do civel, na rua das Flores, se arrematarão 2 escravos, diversos moveis, e algumas obras de prata e ouro, penhorados por execução de José de Medeiros Tavares a João Francisco Ferreira.

-- No dia 15 do corrente se ha de arrematar em praça publica, do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, um preto e um cavallo, por execução de Francisco José Rodrigues contra José Nunes Branco : os pretendentes compareçam que he a ultima praça.

-- No dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhãa, he a arrematação do escravo, moveis e fazendas da loja do finado Francisco José Pereira Braga, ao pé do arco de S.-Antonio.

— Octaviano de Souza França roga a pessoa que tem em seu poder uma carta, vinda de Lisbôa, para o annunciante, de fazer o favor de a mandar entregar á rua da Cruz, n. 46, primeiro andar.

--O Sr. tenente Paulino dirija-se á rua da Cadeia de S.-Antonio, n 13

Vendas.

--Vende-se uma taberna bem afreguezada para a terra, a qual vende diariamente de 12,000 a 16,000 rs., e tambem póde ser bôa para o mato, por serem uma das principaes ruas desta cidade ; á vista do comprador se dirá o motivo porque se vende : na rua dos Martyrios, n. 36.

-- Vendem-se dous bonitos moleques, ambos optimos officiaes de sapateiro, sem vicios nem achaques : quem os pretender, dirijam-se a rua Direita, n. 115.

Preços admiraveis.

Cassas e cambraias a 200, 240 e 280 rs. o covado ; chitas a 160 a 200 réis o covado ; chitas francezas modernas a 280, 300 e 320 réis o covado ; meias pretas para senhora a 120 réis o par ; chales de lãa a 1,000 e 2,000 rs. cada um ; meios ditos de seda a 1,600 rs. ; lenços com franja a 1,000 rs. golinhas de seda a 320 rs. ; pescocinhos a 1,000 rs. e 2,000 rs. cada um ; bicos de blonde e de linho a 500 e 800 rs. a vara ; mantas de filó e escomilha a 1,000 rs. cada uma ; luvas de seda para senhora a 320 e 500 rs. o par ; ditas de pellica a 80 rs. ; lenços de gravata a 320, 500 e 640 rs. cada um ; cortes de collete 1,000, 1,120 a 2,000 rs, cada um, sendo de gurgurão, seda e veludo etc. ; chapéos a 1,600 a 2,000 rs. ; ditos de sol a 2,800 réis ; córtes de brim modernos de lindos padrões a 1,280 rs. ; brins de puro linho modernos a 1,280 rs. a vara : vendem-se na rua do Cresdo, loja, numero 9.

--- Alpaca com 7 palmos de largura, pelo diminuto preço de 1,280 réis o covado, cambraias pintadas do melhor gosto que tem apparecido nesta fazenda a 2,400 rs. o córte, chitas finas escuras pelo diminuto preço de 180 rs. o covado : na rua rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão.

Na loja de Maya Ramos & C., na rua Nova. n. 6, vendem-se os mais modernos damascos com flores de côres, para vestimenta de padres e paramento de igrejas ; ditos para colchas de differentes côres, por preço commodo.

Alpaca preta de cordão e com 7 palmos de largura.

Vende-se alpaca preta de cordão, muito propria para calças, sobre-casacas e vestidos : advertindo aos compradores, que uma sobre-casaca sahe por 3,840 rs. , e uma calça por 2,240 rs. , sendo o seu preço de 1,280 rs. o covado : tambem se vendem novos córtes de cassa de côres, de muito bom gosto, a 2,400 rs. : na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vendem-se relogios de ouro, com vidro, e sabonete, patente inglez, chegados agora: na rua da Cruz, n. 2, casa de Geo Kenworthy & C.

— Vende-se superior fio de algodão, proprio para pavios de velas e para rede de pescaria: na rua da Cruz, n. 2, casa de Geo Kenworthy & C.

A 3,600 rs. a peça.

Vende-se novo madapolão encorpado, com quatro palmos e meio de largura, proprio para lençoes, toalhas de mesa, etc., pelo diminuto preço de 3,600 rs. a peça; lindissimos tapetes com franjas de lãa matizados com o melhor gosto e diversidades proprias para castiçaes, jarros, lanternas, vidros de cheiro, campainhas, etc.: tudo chegado ultimamente: bem como um completo sortimento de fazendas finas e ordinarias, por preços muito baratos: na rua do Queimado, n. 27, armazem de fazendas, de Raymundo Carlos Leite.

— Vendem-se ricos apparelhos de metal para chá: na rua da Cruz, n. 2, casa de Geo Kenworthy & C.

— Vende-se bezerro para calçado, chegado pelo ultimo navio: na rua da Cruz, n. 2, casa de Geo Kenworthy & C.

-- Vende-se um piano inglez, em muito bom estado: na rua do Trapiche, n. 17, armazem de José Teixeira Basto.

-- Manoel da Silva Santos vende arroz do Maranhão a 1,000 réis cada uma arroba: quem pretender dirija-se ao armazem, que foi do fallecido Braguez, na rua da Cadeia, n. 64.

Manteletes e capotinhos.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29, vendem-se manteletes e capotinhos de chamalote, pelo diminuto preço de 25,000 rs.

Um piano.

Vende-se um piano de mogno, excellente para se principiar a aprender, por modico preço: na rua do Collegio, n. 21, segundo andar.

Batatas.

Vendem-se batatas muito boas por preço commodo: na rua da Madre-de-Deos, n. 31, ao lado da alfandega.

--Vende-se um sobrado de um andar pela quantia de 700,000 rs., o qual rende mensalmente 10,000 rs.: na rua do Passeio, loja de fazendas, n. 13, se dirá quem vende.

-- Vende-se uma preta moça, e sem vicios: na rua do Sebo, n. 15.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias,

vende-se esguião de algodão, fazenda de quatro palmos e meio de largura e fina, pelo barato preço de 320 rs. a vara; brim trançado branco muito encorpado e de listra ao lado, a 1,280 rs. o córte; dito de puro linho côr de ganga, a 1,600 rs. o córte; e um completo sortimento de fazendas por barato preço.

-- Vende-se uma escrava recolhida, de bonita figura, com 18 annos pouco mais ou menos, que engomma, cose e ensaboa: na rua principal de Fóra-de-Portas, n. 19.

-- Vende-se uma escrava de 18 annos, com muito bom leite para criar, não tem filho, e que engomma, cose e cozinha; uma dita com um filho de 10 mezes, e que engomma, cozinha e faz todo o mais serviço de uma casa; um escravo de 20 annos, de boa figura, e que he optimo para o serviço de campo e da praça: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

-- Vende-se uma parda com uma cria de 6 mezes, a qual he moça e com habilidades: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua da Alegria, n. 9.

Na rua do Queimado, n. 9,

acha-se á venda um completo sortimento de manteletes e capotinhos para senhora, de chamalote ondeado e de listras; bem como de seda furta-côres, os quaes vendem-se por menos preço do que em outra qualquer parte. Dão-se amostras aos compradores.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

-- Na loja franceza na rua Nova atraz da matriz, tem bonitos jarros de porcellana, lanternas de pé de vidro, ditas de casquinha inglezas, ditas fracnezas, candieiros para sala, ditos de latão para estudantes, bengalas de cana, bandejas finas, chapéos de sol de seda de côres para homem, fundas para os quebrados, chapéos francezes de bonitas fórmas, lenços de seda de 1,000 rs. até 5,000 rs. para senhora e homens, ditos de morsulina, e outras muitas fazendas: sapatos de duraque de côres para senhora a 800 rs., ditos de côro de lustro a 2.000 rs. Assim como roga aos seus devedores que lhe vam pagar, para não mandar tantas vezes os seus caixeiros em suas casas.

-- Vendem-se saccas com farinha de mandioca, vindas do Rio-de-Janeiro no brigue *Josefina*, por preço commodo: no armazem de Dias Ferreira, defronte da escadinha, ou a tratar com Domingos Rodrigues de Andrade, na rua do Trapiche-Novo, n. 4. Adverte-se que as saccas são grandes.

-- Vendem-se peças de madapolão largo, com 20 varas, proprio para forro e roupa de escravos por ser muito forte, com algum toque de mofo, a 2,500 rs.; e varejado, a 140 rs.; peças de chita com algum sujo, a 4,000: na rua larga do Rozario, n.--por cima da padaria do Sr. Valença.

Homœopathia pura.

Rua do Trapiche, n. 40.

Boticas e livros para o tramentamento dos enfermos pela homœopathia: acham-se a venda por modicos preços.

O Dr. Luz se offerece á dar todos os esclarecimesntos necessarios para o melhor uso dos mesmos.

Farinha de mandioca nova, de S.-Catharina,

a melhor farinha que ha no mercado, vende-se a bordo do *Maria-Primeira*, entrado no dia 6 do corrente, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: a tratar com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, ou com o capitão a bordo.

-- Na rua do Cabugá, loja de quatro portas, vendem-se toalhas de lavarinto de bom gosto, feitas no paiz, por preço commodo.

Na rua do Crespo, n. 12, loja de 4 portas,

vende-se a pataca o covado de chita franceza de desenhos muito modernos, côres fixas e pannos de superior tecido; estas não enganam, como tem acontecido em annuncios feitos em outras partes, motivo por que estes se teem tornado de pouco apreço: venham os freguezes, que conhecerão a pureza da verdade.

-- Vende-se um moleque de elegante figura, com principios de alfaiate, e que cozinha; um dito tanoeiro; 2 pretas de todo o serviço; 2 pretos bastante robustos; um dito que se troca por um moleque que esteja em idade de aprender officio: no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4, se dirá quem vende.

Estão-se acabando.

Vendem-se córtes de fina casimira preta e de côres, pelo diminuto preço de 5,000 rs.: na rua do Queimado, n. 9.

Folha de Flandres.

Em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim, n. 35, ha um optimo sortimento de folha de Flandres, de todas as marcas, e a retalho por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia,

vendem-se córtes de casimira preta, muito boa, a 5,500 e 10,000 rs.; panno preto, muito bom, a 3,200, 3,800 e 5,500 rs. o covado; córtes de collete de fustão, a 640 rs.; ditos de setim de côres, a 2,000 rs.; ditos de gorgorão, a 1,600 rs.; esguião de linho, muito fino, a 1,280 rs. a vara.

Bom e muito barato.

Os proprietarios da loja do sobrado amarello, nos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 29, desejando ultimar a venda das fazendas abaixo mencionadas, resolveram vende-las pelos seguintes preços:

Córtes de calças de brim branco de puro linho a	1,760
Ditos de dito amarello, a	1.440
Ditos de dito de côres, a	1,440
Ditos de lãa imitando casimira, a	1,600
Alpaca preta fina, o covado a	900
Córtes de vestidos de chita preta com 14 covados, a	2,000
Ditos de cassa de côres, a	2,000
Ditos finos, a	2,400
Ditos de cambraia de listras de côres fixas, a	2,500
Sarja de lãa lavrada preta, o covado a	560
Lenços de seda de côres, a	640
Cobertores de algodão encorpados para escravos, a	640

Na rua do Crespo, n. 1, loja de José Francisco Dias, vende-se

riscado francez de quadros escuros, fazenda muito fina e fixa, pelo barato preço de 200 rs. o covado; peças de esguião de algodão de 5 palmos de largura e com 10 varas e meia, a 3,200 rs. a peça, e a 320 rs. a vara.

Pechincha.

Na rua Direita, taberna n. 18, vendem-se saccas com farinha, chegadas ultimamente de S.-Catharina, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte. A ella antes que se acabe.

-- Vende-se uma padaria no Recife: no Forte-do-Mattos, rua do Codorniz, n. 12.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

Para os artistas.

Vendem-se regras das cinco ordens de architectura, segundo os principios de Vignhola, contendo noventa estampas: no pateo do Collegio, loja do livro azul.

-- Vende-se um lindo moleque de 18 annos, proprio para todo o serviço; uma excellente escrava cozinheira e engommadeira, e que he capaz de tomar conta do serviço de uma casa: na rua do Rangel, n. 57.

-- Vende-se uma escrava crioula, de 16 a 18 annos, sem vicios nem achaques, que cozinha e engomma: na rua do Vigario, n. 1, loja de barbeiro, de Sebastião José de Oliveira.

-- Vendem-se 24 acções da companhia de Beberibe: sendo boa occasião de comprar, por estes dias ter-se de receber o dividendo: na rua da Cruz, n. 8, segundo e terceiro andares.

-- Venda-se um carro de 4 rodas, para um e dous cavallos, muito maneiro e em muito bom estado, tanto na sua consistencia como de pintura, e do mais excellente gosto: para ver, na cocheira do Sr. Miguel, no Aterro-da-Boa-Vista, e para tratar, na rua do Trapiche, n. 42.

-- Vende-se, por preço commodo, um oitante e um volume de taboinhas nauticas: tudo em muito bom estado: na rua da Cadeia, n. 56 A, loja de ferragens de Antonio Joaquim Vidal.

-- Vende-se uma negra da costa muito moça, de bôa figura e conducta regular: no aterro da Boa-Vista, fabricas de licores, n. 17.

Sem o menor defeito.

Vendem-se excellentes chitas azues com flores amarellas, a 6,000 rs. a peça; ditas finas côr de ganga, claras e escuras, a 5,800 rs.; ganga da India amarella de duas larguras, a 1,000 rs. a peça; lenços de ganga encarnada, a 3,000 rs. a duzia; cobertores de algodão dobrados, os melhores, a 1.000 rs.; fino madapolão da India, com 24 jardas, a 3,200 rs. a peça; modernos chapéos francezes, a 7,000 rs.; e todo o mais sortimento de fazendas finas e ordinarias, por muito barato preço: na rua do Queimado, n. 27, armazem de fazendas, de Raymundo Carlos Leite.

— Vendem-se bonitas escravas pretas e pardas de 18 a 30 annos, que são engommadeiras, costureiras, cozinheiras, lavadeiras e quitandeiras, entre as quaes duas mulatinhas de 18 annos, e 4 pretos moços de todo o serviço: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

Farelo novo a 3,500 rs.

Vendem-se saccas grandes com 3 arrobas de farelo, chegadas no ultimo navio de Hamburgo: na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

-- Vendem-se 3 duzias de costado de putumugú, madeira da Bahia, propria para construcções navaes e para mercenaria: na rua do Collegio, n. 21, segundo andar.

A elles antes que se acabem.

Vendem-se sapatões de couro de lustro, pelo baratissimo preço de 2,500, 3,000 e 4,000 rs.; ditos de bezerro francez, feitos no paiz, a 2,500 rs.; sapatões brancos do Aracaty, a 1,000 rs.: na rua da Cadeia do Recife, n. 9.

— Vende-se sellins inglezes, elasticos, cabeçadas, e couros de porco: na rua da Cruz, n. 2, casa de Geo Kenworthy & C.

Novo sortimento de fazendas baratas, na rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão.

Vende-se cassa-chita muito fina, de bonitos padrões, côres fixas e com 4 palmos de largura, a 320 rs. o covado; córtes da dita a 2,000 rs.; riscado de listras de linho, a 240 rs. o covado; dito de algodão, a 140 e 160 rs. o covado; córtes de brim pardo claro, com duas varas e uma quarta, e 1,600 rs.; riscados monstros, a 200 rs. o covado; zuarte azul, a 200 rs. o covado; chitas, a 160 e 180 rs. o covado; fustão, a 640 rs. o córte; chales de tarlatana, a 500 rs.; cobertores de algodão americano, a 640 rs.; e outras muitas fazendas por barato preço.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

A ellas, a ellas.

Vendem-se riquissimas golas e pescocinhos para senhora, pelo dimiuuto preço de 2,000 rs. cada um: na rua do Queimado, n. 9.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro de differentes modelos: na fabrica de machinas e fundição de ferro, na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar, roupa de escravos e fio proprio para redes de pescar, por preço muito commodo.

Deposito de Potassa.

Vende-se muito nova potassa, de boa qualidade, em barriszinhos pequenos de quatro arrobas, por preço barato, como já ha muito tempo se não vende: no Recife, rua da Cadeia, armazem n. 12.

Novo sortimento de fazendas baratas.

Vendem-se córtes de cassa-chita muito bonitos, a 2,000, 2,400 e 2,800 rs.; riscadinhos de linho, a 240 rs. o covado; dito de algodão muito encorpado, proprio para roupa de escravos, a 140 rs. o covado; córtes de brim branco de linho, a 1,500 rs.; dito muito bom, a 1,700 rs.; dito amarello, a 1,600 rs.; dito com listra ao lado, a 1,280 rs.; cassas de côres muito bonitas, a 320 rs. o covado; riscados monstros com quatro palmos e meio de largura, a 260 rs. o covado; zuarte furta-côres, a 200 rs. o covado; peças de cambraia lisa com 8 varas e meia, a 2,720 rs.; chitas de bonitos padrões, a 160 rs. o covado; ditas muito finas, a 200, 220, 240, 260 e 280 rs.; lenços de seda para algibeira, a 1,000 e 1,280 rs.; ditos para gravata, 1,280 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vendem-se lonas imperiaes, as melhores que ha no mercado, e brimzão para velas: na rua da Cruz, n. 2, casa de Geo Kenworthy & C.

Cassas pretas a 140 rs. o covado.

Vende-se cassas pretas de muito bom gosto a 140 rs. o covado: na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a cadeia.

AGENCIA da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haverum completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

Na rua do Trapiche, n. 8, escriptorio de Henry Forster & Companhia, vendem-se dous cavallos capados, e 108 mulas, vindos de Buenos-Ayres na barca americana *Mushingam*: as pessoas que os pretender, dirijam-se á mesma casa.

Salsa-parrilha de Sands

para remover e curar radicalmente todas as enfermidades que procedem da impureza do sangue, ou habito do systema.

Esta medicina está operando constantemente curas quasi incriveis, de molestias que procedem da impureza do sangue. A infeliz victima de molestias hereditarias com glandulas inchadas, nervos encolhidos, e os ossos meios arruinados, ficou restabelecida com toda sua saúde e fórças. O doente escrofuloso, coberto de chagas, causando nojo a si mesmo, e a quem o servia, ficou perfeito. Centenares de pessoas que tinham soffrido (por annos, a ponto de desesperarem da sua sorte) molestias cutaneas, glandulas, rheumatismo chronico e muitas outras enfermidades procedentes do desarranjo dos orgãos de secreção e da circulação, teem-se erguido quasi milagrosamente do leito da morte, e hoje, com constituições regeneradas, com prazer attestam a efficacia desta inestimavel preparação.

Comquanto tenham apparecido grandes curas até aqui produzidas pelo uso desta estimavel medicina, comtudo a experiencia diaria apresenta resultados mais notaveis.

« New-York, 22 de abril de 1848.»

« Srs. A. B. e D. Sands. — Julgando ser um dever para com vosco e para com o publico em geral, remetto-vos este certificado das grandes virtudes da vossa salsa-parrilha, para que outros que hoje estão soffrendo estabeleçam melhor a sua confiança e façam sem demora uso da vossa medicina »

« Vi-me perseguido com uma grande ferida no tornozelo, que se estendia pela canella acima até o joelho, lançava grande porção de nojenta materia, com comichões que me privavam muitas noites do meu descanso, e eram muito penosas de supportar »

« O Sr. Diogo M. Connel, que havia sido curado com a vossa salsa-parrilha, recommendou-me que eu fizesse uso della, e depois de haver tomado cinco garrafas fiquei perfeitamente curado. »

« Tenho demorado um anno mandar-vos um certificado, para reconhecer com certeza se a cura era permanente, e tendo agora a maior satisfação em declarar que não tenho visto, nem sentido cousa alguma durante todo este tempo, e acho-me perfeitamente restabelecido. -- Sou vossa, etc. »

« *Sarah M. Intire.* »

« 240, rua Delancey.»

Nesta provincia o unico agente deste maravilhoso remedio he Vicente José de Brito, com botica na rua da Cadeia do Recife.

Bom e barato a 1,500 rs. o covado.

Vende-se, na rua do Livramento, n. 14, merinó preto de duas larguras, a 1,500 rs. o covado; meias casimiras de bonito gosto, a 2,500 rs. o córte; ditos de cassa-chita, muito finos, a 2,200 rs.; chales de seda, a 5,000 rs.; panno fino preto para casaca, a 3,000 e 3,500 rs; e muito fino, a 5,000 rs.; chales de cassa com avaria, a 500 rs.; riscadinhos de linho para jaquetas, a 400 rs. o covado; boas cambraias para vestidos, a 5,200 rs. o córte; cambraia de seda, a 5,500 rs. o córte; e outras muitas fazendas baratas, como sejam: madapolões, a 2,600, 2,800, 3,200 e 4,000 rs.; e muito fino, a 4,800 rs.

--Vende-se um pardinho de 18 annos, com principios de sapateiro; um preto de 25 annos, que he cozinheiro: na rua do Rangel, n. 38, segundo andar.

-- Vende-se, por precisão, uma casa terrea no bairro da Boa-Vista, ainda nova, em chãos proprios, com sala adiante e atrás, uma boa alcova e dous grandes quartos, despensa, armario na cozinha para guardar louça, copiar fóra, um quarto no quintal para pretos, e outro para despejo, um bom chiqueiro para gallinhas: no Aterro-da-Boa-Vista, loja de miudezas, n. 72, se dirá quem vende.

-- Vende-se 1 rozario, 1 par de brincos com diamantes, cordões, annelões, botões de abertura, veronicas, 2 relogios e uma corrente: na rua estreita do Rozario, n. 28, segundo andar.

-- Na loja de João José de Carvalho Moraes, na rua da Cadeia do Recife, vende-se o mais superior rapé de Paulo Cordeiro, chegado do Rio ha 4 dias, por isso o mais fresco que he possivel, e quasi revalisa com o princeza de Lisboa.

Madama C. Ancelle, com casa de modas francezas no Aterro-da-Boa-Vista, n. 12,

recebeu pelo ultimo navio vindo da França, um grande sortimento de modas, como sejam: chapéos muito ricos de seda e de palha, tanto armados como sem o serem; fitas de seda para chapéos, tanto de setim como de tafetá, lisas e lavradas; bicos de blonde e de linho, brancos e pretos de todas as larguras; manteletes muito ricos e da ultima moda; flores e plumas de todas as qualidades; romeiros de filó e de cambraia bordados; ricos lenços de cambraia de linho bordados e com bico a roda, para mão; luvas de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora; e outras muitas fazendas por preço commodo. Na mesma casa fazem-se manteletes e chapéos para senhora, do mais apurado gosto, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Riscados imperiaes.

São chegados os novos riscadinhos de quadros miudos, o mais fino possivel e dos melhores desenhos, intitulados imperiaes, proprios para vestidos e roupões para senhora e menina: na rua do Queimado, loja dos barateiros, n. 17, a 320 rs. o covado: dão-se as amostras com o competente penhor.

-- Vende-se um elegante bote, feito em Inglaterra, de 13 pés de comprimento, novo e bem construido, com pregos de cobre, mastro, velas, etc.: quem o pretender, dirija-se ao Sr. Bernardo estivador, em Fóra-de-Portas, ou a rua do Trapiche-Novo, numero 12.

Escravos Fugidos

-- Fugio, no dia 22 de abril proximo passado, o preto Bernardo, de 40 annos pouco mais ou menos; levou camisa de chita azul, calças brancas e jaqueta de riscado amarello desbotado; já pinta do cabello; he de altura regular; tem pés pequenos e bem feitos; tem uma costura de gomma em cima da garganta, duas ao lado e outra no meio do peito; fugio com um taboleiro de fructas que andava vendendo, por isso não levou chapéo: tem sido visto para as partes de Belém com o mesmo taboleiro comprando fructas e vendendo; tambem he sapateiro. Roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares que o apprehendam e levem-no á rua da Cadeia do Recife, n. 25, ou no largo da Trempe, sobrado n. 1, que tem venda por baixo, que serão generosamente recompensados; assim como se protesta usar com todo o rigor da lei contra quem o tiver occulto.

-- Fugio, no dia 28 do proximo passado, o preto José Maceió, conhecido por este nome por ter vindo daquelle lugar ja ha alguns annos; levou camisa de algodão branco, e calças de riscado americano; he de estatura regular; representa ter 40 annos pouco mais ou monos; custa a perceber quando falla, parecendo temorato; tem nas canellas das pernas signaes de feridas; he segunda vez que se tem ausentado, não tendo sahido do Recife, do qual agora mesmo se teve noticia 3 dias depois da falta, e desde então não se pôde colher mais noticia algum; julga-se ter ausentado para o matto. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no á rua de Apollo, n. 12.

-- Fugio, no dia 24 de abril, o escravo Lucas, de estatura ordinaria, cheio do corpo, bastante espadaúdo, olhos grandes, nariz pequeno, barba rachada, suissas grandes e toda cheia até o queixo, pernas meias arqueadas; tem na mão direita o dedo segundo ao minimo torto para dentro; levou uma camisola de estopa até os pés, e chapéo de palha; quem o pegar leve-o a Olinda, rua da Senzalla, defronte de S.-Theresa, casa com 6 janellas de frente, que será recompensado.

-- Do engenho Jurissaca, sito na freguezia do Cabo, fugio, em outubro do anno proximo passado, um preto de nome Alexandre, crioulo, alto, cheio do corpo, rosto bastante carnudo, muito barbado, de 40 annos; tem uma ferida quasi chronica em uma das pernas: quem o pegar será gratificado generosamente pelo rendeiro do dito engenho.

--Fugio, no dia 27, o crioulo Vicente, natural do Aracaty, de 38 annos, de estatura alta, grosso, espadaudo, cabeça redonda, olhos naturaes, nariz chato, bocca grande, beiços grossos e levantados, pescoço grosso, pés e mãos bastantes grandes; levou calças, camisa e chapéo de couro: quem o pegar leve-o a Olinda, rua da Senzalla, por detrás de S.-Theresa, casa com 6 janellas, que será recompensado.

-- Fugio, no dia 12 de março, o preto Benedicto, crioulo, que representa ter 24 annos, de altura regular, sem barba, cara redonda, olhos carrancudos; tem os pés um tanto tortos e uma das pernas: este escravo veio do Maranhão para aqui ser vendido por conta do Sr. Dr. Francisco de Mello Coutinho Vilhena: quem o pegar ou der noticia na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar, será gratificado.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. —1850

MELHOR EXEMPL